

O projeto do novo edificio deste Internato já se encontra elaborado e não é sem a mais viva emoção que aproveito esta oportunidade para commisar aos ex-alunos que, em despacho de 25 de novembro, Vossa Excelencia determinou o desenvolvimento final do projeto para o immediato inicio das obras. Não estamos mais diante de premissas da vitória, porque é a própria vitória que Vossa Excelencia nos proporciona.

Isto significa a concretização de um sonho que muitos já não acreditavam fosse transformando em realidade. Estivamos furtos de assistir ao lançamento de pedras fundamentais que pareciam antes ser tiradas das paredes do nosso edificio em franco estado de decomposição do que lançadas de boa fé, para a execução de um plano.

Proceda-se ao lançamento dessas pedras fundamentais antes de se cogitar de projetos ou de plantas, com o intuito de propaganda nociva aos interesses da Nação.

Mas Vossa Excelencia não ficou satisfeito e quis que fosse mais além a sua intervenção em favor do Colégio Pedro II ao determinar a inclusão, no orçamento para o próximo exercício de 1950, de recursos suficientes a fim de ser levada a efeito, ainda no seu governo, grande parte do projeto aprovado.

No próximo ano letivo, o Internato está em condições de receber, sob o sistema de bolsas de estudo, alunos de todos os Estados do Brasil, correspondendo assim à sua verdadeira finalidade.

Portanto, Sr. Presidente, não foi sem motivo que o sr. sr., emudecido há mais de sessenta annos, e que outrora annunciava a presença do Imperador a este Colégio, requeira festivamente quando Vossa Excelencia transpôs o limiar deste velho casarão.

Esse badalar de tão gratas e saudosas recordações para muitos ex-alunos aqui presentes, não annuncia a presença de qualquer Chefe de Estado, mas a daquele que se revelou uma espécie de nãmen tutelar desta Casa de educação e de ensino.

Numa de suas cartas sobre a educação estética do homem, o grande Schiller commentava ser através da beleza que se podia chegar à liberdade. Os jovens estudantes deste Colégio encontram nas vestidas e disformes paredes de um prédio desprovido de gosto artistico e de conforto, sério obstáculo à percepção dessa beleza estética de que nos fala o celebre escritor e poeta germanico.

Mas a beleza que conduz à liberdade não pode prescindir da cultura, porque conforme muito bem observou o próprio Schiller se a razão proporcionava à sociedade fisica sua unidade moral, não deve violar a variedade da natureza. Se a natureza tende a afirmar sua variedade na construção moral da sociedade, não deve ser prejudicada a unidade moral, pois a forma victoriosa está a igual distancia da uniformidade e da desordem. É preciso que um povo possua um caracter "total", para que seja capaz e digno de trocar o Estado da necessidade pelo Estado da liberdade.

O papel do educador na formação desse caracter total é tão relevante quanto o do soldado nas horas difíceis da patria. Se este ultimo demonstrar fraqueza ou se não dispuser de recursos materiais, perdicarão os destinos da Patria. Se, por outro lado, o educador ficar impossibilitado de inculcar no espirito dos jovens esse caracter total, haverá o império da confusão e da desordem.



O Professor Vandick Londres da Nóbrega pronuncia o discurso de saudação ao Sr. Presidente da República

Todos os recursos que o Governo empregar em favor de uma sã formação cultural de nossa juventude constituem obra de verdadeiro patriotismo.

Somente a educação, moldada nos princípios democráticos e cristãos, poderá ensinar aos jovens o verdadeiro sentido da palavra *liberdade*.

Os professores do Brasil não podem deixar de receber com a mais viva simpatia todos os atos do Presidente da República, que impliquem direta ou indiretamente no aperfeiçoamento da educação da nossa juventude.

Certa vez, o grande tribuno Cícero, outrora partidário ardoroso de Pompeu na luta contra César, dirigindo-se a este último, que o havia perdoado, disse: — *Animum vincere, iracundiam cohibere, victoriam temperare. . . . haec qui facit, non ego cum cum summis viris comparo, sed simillimum deo iudico.*

Quem consegue dominar o espírito, coibir a ira, ser conedido após a vitória, não comparo aos mais eminentes cidadãos, mas julgo semelhante a Deus.

Se analisarmos a atuação de Vossa Excelência no cenário da vida política brasileira haveremos de reconhecer que essas qualidades não lhe são estranhas.

A história há de registrar que, graças à ponderação e serenidade de Vossa Excelência, não foram adotadas providências capazes de perturbar o ambiente de ordem e de tranquilidade que reina na família brasileira. Atitude dessa natureza somente é compatível com quem souber dominar os próprios impulsos: *animus vincere.*

Elevado, pela vontade do povo, num dia como o de hoje, porque foi num 2 de dezembro, ao posto que tão dignamente exerce, após renhido e memorável pleito, não anatematizou aqueles que o combateram com o estigma da perseguição ou do desprezo, mas preferiu proclamar-se o presidente de todos os brasileiros, numa demonstração insofismável de que em seu coração não há lugar para o ódio: *iraucundiam cohibuit.*

Finalmente, soube ser conedido após a vitória — *Victoriam temperavi* — quando pediu a colaboração de outros partidos políticos no seu governo, entregando-lhes mesmo três pastas, inclusive a da Educação e Saúde.

Se o mortal arpinense ainda vivesse, haveria de reconhecer que Vossa Excelência soube dominar os próprios impulsos naturais, coibir ódios e ser conedido após a vitória.

Se as nossas convicções religiosas não nos permitiam subscrever a comparação de Cícero, não nos impediem de salientar o critério seguro e patriótico com que Vossa Excelência vem desempenhando o posto de Presidente de todos os brasileiros, principalmente quando tem as suas vistas voltadas para a causa sublime da educação nacional, e, em particular, do Colégio Pedro II.

Certas agitações de caráter político ocorridas há mais de dois mil annos faziam perichiar a república romana, ameaçada de naufrágio, numma feliz comparação alegórica de Horácio. Em contingência dessa natureza o immortal venusissimo aconselhava: *fortiter occuip portum.*

Temos motivos para confiar no presente e no futuro do Brasil porque sabemos que Vossa Excelência dirige o barco em demanda de um porto seguro e com a mesma firmeza com que o velho Horácio recomendava: *fortiter occuipa portum.*

Sr. Presidente: Os corpos docente, discente e administrativo do Colégio Pedro II quiseram que, no repouso da sua vida privada, esta visita fôsse repre-

Apresenta-se a seguinte  
No 16 de Janeiro 1857  
[Signature]

Deo Marquez de Barros que deseja  
de matricular no Collegio de que V. S. e' digno  
Rector como interno, seu filho legitimo de sua esposa  
de Lima de idade de 11 annos, como matriculo e ta  
certidao junta, natural do Rio de Janeiro, e mas  
o podendo fazer sem sua licenca por esse

Matriculo de menor  
No 17 de Janeiro 1857  
[Signature]

Deo V. S. haja de conceder

E R. M. C.

em 17 de Janeiro de 1857.

a Marquez de Barros

[Large Signature]

sentada simbolicamente por algum objeto de modo que Vossa Excelência todas as vezes que lhe dirigisse os olhos, pudesse relembrar o muito que nos deu e o quanto lhe somos agradecidos.

Em meu nome pessoal e no da Congregação do Colégio Pedro II, que tenho a honra de presidir, peço licença a Vossa Excelência para oferecer-lhe cópia fotostática, devidamente autenticada, de um dos preciosos documentos existentes em nosso arquivo. É uma petição escrita pelo próprio punho do então Marquês de Caxias, quando aqui requereu matrícula para seu filho Luis Alves de Lima.

Este Colégio já teve a honra de atender a uma solicitação do grande patrono do Exército Brasileiro, que é, acima de tudo, um dos maiores vultos de nossa história, e hoje recebe do Chefe Supremo de todas as nossas Forças Armadas o apoio que de há muito necessitava para prosseguir, com eficiência, a trajetória que lhe compete na educação da nossa juventude.

Quando, num futuro próximo, houver a solenidade da inauguração do novo prédio deste Internato o nome de Vossa Excelência há de ser lembrado e enaltecido porque a ele o Brasil de amanhã deverá o majestoso edifício há tanto tempo almejado.

O nome de Vossa Excelência, Sr. Presidente, já se encontra vinculado aos fatos de nosso Colégio e os ex-alunos aqui presentes, como os atuais discentes, há de transmitir às gerações vindouras a luta tenaz que enfrentamos para que nos fossem concedidos recursos materiais compatíveis com a missão deste secular estabelecimento.

Em nome da Congregação e de todos os que se interessam pelo destino do Colégio Pedro II, expresso a Vossa Excelência, Sr. Presidente, os sentimentos de nossa inorredoura gratidão."

O discurso do Sr. Diretor do Internato foi interrompido por mais de vez em virtude dos insistentes aplausos que o coroaram. Durante toda a oração, o semblante do Sr. Presidente da República revelou a máxima satisfação e até, por assim dizer, dava-nos a idéia que nele já se firmava o propósito de apressar, quanto antes, as providências indispensáveis para dar ao Colégio Pedro II as instalações próprias para corresponder à sua alta finalidade e à sua inorredoura tradição.

Em seguida ao discurso do Diretor do Internato, foi entregue por um dos menores alunos do estabelecimento ao General Dutra amável lembrança do Colégio: a reprodução fotostática dos documentos que instruíram o pedido de matrícula de Luis Alves de Lima, filho do então Marquês de Caxias, depois Duque de Caxias. É importante notar que o requerimento de matrícula está assinado pelo próprio marquês.

Em nome da Associação dos Ex-Alunos do Internato do Colégio Pedro II, falou o seu presidente, Dr. Carlos Danshee de Abrançes, que, agradecendo também a visita de S. Excia. reme-



O Presidente da Associação dos ex-alunos, Dr. Carlos Dunshee de Abranches quando discursava, por ocasião do almoço

morou fatos da sua época de estudante e, mais uma vez, reiterou a necessidade de o Governo prover com instalações mais dignas e adequadas o edifício do Internato. Ao terminar, o orador designou o mais antigo aluno presente, lancharel de 1886, para que fizesse entrega ao General Dutra do distintivo da Associação, ao mesmo tempo que anunciava ter sido S. Excia. considerado presidente honorário da mesma.

Agradecendo em nome do Chefe do Governo, falou o Dr. Clementi Mariani que revelou os propósitos do supremo magistrado da Nação em dotar o Colégio Pedro II de todos os requisitos indispensáveis ao seu perfeito funcionamento e dignas das indelévels tradições que o nosso Colégio representa para o próprio Brasil.

Encerrado o almoço cerca das três horas da tarde, foi S. Excia. o Sr. Presidente da República acompanhado até a saída, onde lhe foram prestadas as tímidas homenagens.

## NOVO EDIFÍCIO DO INTERNATO



E há muito se reconhece a necessidade urgente de ser construído novo edifício para o Internato do Colégio Pedro II, porque o atual não dispõe de instalações apropriadas a um estabelecimento de ensino secundário.

No orçamento para o exercício financeiro de 1949, constava uma dotação de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), que se destinava à construção de um pavilhão de dormitórios. Se fôsse levada a efeito a providência prevista no orçamento, o problema seria apenas remediado, mas não resolvido. Por este motivo, o atual diretor resolveu designar uma comissão de professores para elaborar um ante-projeto de edifício que pudesse satisfazer aos corpos docente e administrativo do Colégio, além de corresponder às imprescindíveis exigências pedagógicas.

A comissão apresentou minucioso relatório acompanhado de plantas, que foram imediatamente encaminhados ao Sr. Ministro da Educação.

O trabalho da referida comissão assinala o primeiro passo para que ficasse resolvida a construção de novo edifício e não apenas de pavilhões isolados, conforme havia sido previsto no orçamento.

A Divisão de Obras do Ministério da Educação tomou conhecimento do relatório e apresentou novo ante-projeto que, por vários motivos, não foi aceito pela referida comissão e pela diretoria do Internato.

Depois de ouvir a crítica que os técnicos do M.E.S. fizeram ao ante-projeto elaborado neste Colégio, a comissão apresentou outro ante-projeto que foi novamente encaminhado à Divisão de Obras.

Antes de haver uma solução definitiva para o caso, o diretor do Internato verificou a conveniência de ser desapropriada a área onde se encontra localizado o Clube de São Cristóvão, e, neste sentido, solicitou as devidas providências junto ao Ministério da Educação.

Essas sugestões foram imediatamente aceitas pelo poder executivo, que baixou o decreto n.º 27.279 de 30-9-49, o qual considerou de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a referida área.

Finalmente, após vários entendimentos e discussões entre os técnicos do Ministério e os membros da comissão de professores, a Divisão

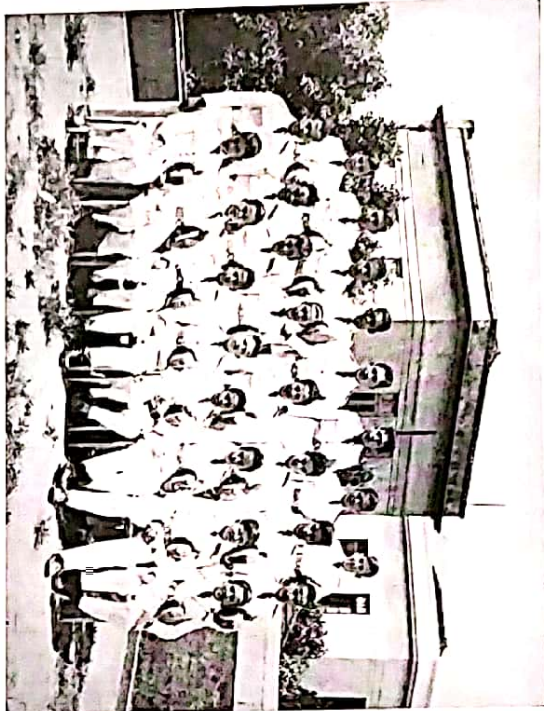
de Obras apresentou o trabalho definitivo, que foi aprovado pelo Sr. Presidente da República.

O despacho do Chefe da Nação significa o primeiro indício da vitória e há de ser, no futuro, concretização da idéa de se dar ao secular estabelecimento padrão um prédio compatível com a sua ascendente trajetória de glórias no cenário da cultura nacional.

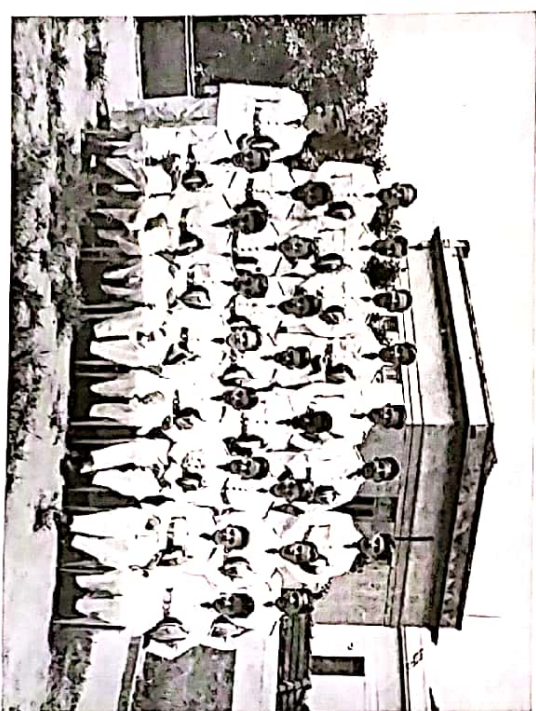
«Internato» congratula-se com todos aqueles que têm colaborado nesta dignificante campanha, e formula votos para que, em breve tempo, se dê forma ao projeto aprovado pelo Senhor Presidente da República.

Divulgaremos, a seguir, os relatórios, officios e portarias referentes ao caso do «Novo Edifício do Internato»

### 1.º Relatório da Comissão incumbida de elaborar o ante-projeito do novo edifício do Colégio Pedro II



1.ª série A, do curso ginasial



1.ª série B, do curso ginasial

O projeto do edificio do Internato (Petro II) foi lançado segundo as condições do terreno, em planos diferentes. Para tanto foi utilizada a planta do terreno levantada pela secção de engenharia do M. E. S.

Entre as cotas 30 e 33 foi disposto, na direcção N. E., o corpo de maior dimensão do edificio, occupando uma area de 20,00m x 77,00m, que é igual a 1.540,00m<sup>2</sup>. Em seguida, entre as cotas 25 e 30, está disposto um segundo corpo do edificio, na mesma direcção, occupando uma area de 809,00m<sup>2</sup>; a seguir está situado, entre as cotas 30 e 25 um terceiro corpo do edificio, na mesma direcção dos anteriores occupando uma area de 45,00m x 13,15m, igual a 697,50m<sup>2</sup>.

Finalmente, na frente das três corpos já mencionados achase disposto, outra parte do edificio, na mesma direcção das demais, occupando uma area de 880,00m<sup>2</sup>. Todas essas partes estão ligadas internamente e o acesso externo se faz por uma avenida em rampa e em curva com 5,00m de largura, compreendendo as escadas, a qual, partindo do portão na cota 10, atinge a cota 27.

O primeiro corpo do edificio consistia de 5 pavimentos, com as seguintes disposições:

- 1.º PAVIMENTO (terreo — cota 31)
  - a) — Gabinete de Psicologia da Educação;
  - b) — Sala de canto ortofonico;
  - c) — Sala de trabalhos manuaes;
  - d) — Sala de cabinetes sanitarias e armários, servindo ao pavimento;
  - e) — Lavandaria e compartimentos de vestidura, roupas sujas e limpas;
- 2.º PAVIMENTO (cota 32)
  - f) — Banheiro para 110 alunos;
  - g) — Sala de inspecções, compartimentos de elevador, escada e lixo.

- 3.º PAVIMENTO (cota 33)
  - a) Dois dormitórios com capacidade para 100 alunos cada um;

- b) Lavatórios e aparelhos sanitários correspondente à capacidade dos 2 dormitórios;
- c) Banheiro para 110 alunos;
- d) Gabinete de inspecções, dependência de elevador, escada e lixo.

3.º PAVIMENTO (cota 30) — com dependências analogas às do 2.º pavimento

#### 4.º PAVIMENTO (cota 33)

- a) Dois dormitórios, com capacidade para 100 alunos cada um;
- b) Lavatórios e aparelhos sanitários correspondentes à capacidade dos 2 dormitórios;
- c) Compartimento para enfermaria, compreendendo ainda Laboratorio para exames, farmacia, Gabinete medico e dentario e rouparia apropriada, banheiros e lavatórios especiais;
- d) Compartimento de elevador, escada e lixo.

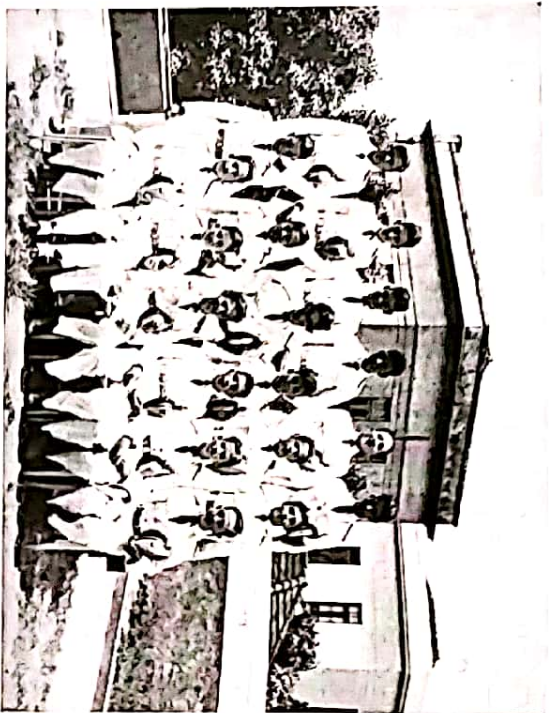
O 5.º e último pavimento é consituido por um terraço coberto em toda a sua extensão.

O 2.º corpo do edificio, que está ligado ao 1.º corpo nas cotas 31, 32 e 33, consistia de quatro pavimentos, correspondentes às cotas anteriores e de outro, o primeiro pavimento, na cota 27.

São as seguintes as distribuições do 2.º corpo:

1.º PAVIMENTO (cota 27) — Este pavimento está dividido em:

- a) duas salas, gabinete e sala de aulas de «Ciencias»;
- b) deposito de material e gabinetes sanitarios;
- c) Bechebrua e corredor de circulação;



2ª série A, do curso ginásial



2ª série B, do curso ginásial

d) Almoxarifado; escritório e sanitários;  
 e) compartimentos para vigia e ser-viços;  
 f) Japonesa, corredor de circulação e elevador, escada e depósito de lixo.

Entre o 1.º corpo e este 2.º corpo do edifício na cota 28 existe um compartimento de escada e elevador, e duas áreas abertas, ajardinadas, entre as quais existe uma passagem de acesso.

2.º PAVIMENTO (cota 13) — Este pavimento está dividido em:

- a) refeitório para 100 alunos;
- b) refeitório para funcionários;
- c) copa e cozinha;
- d) elevador, escada e sanitários;
- e) galeria de circulação externa.

3.º PAVIMENTO (cota 35) — Este pavimento está dividido em:

- a) duas salas para aulas de "Desenho";
- b) sala de professores; depósitos de modelos e materiais, sanitários e corredor de acesso;
- c) sala de aulas de "História Natural" e Museu;
- d) duas salas para aulas de "Geografia" e compartimentos para armá-rios de mapas;
- e) escada, elevador e lavatórios;
- f) outro compartimento de escada, elevador e lavatórios correspondentes à área aberta;
- g) galeria de circulação.

4.º PAVIMENTO (cota 39) — Este pavimento é constituído por amplo terraço coberto.

Entre o 2.º corpo do edifício e o 3.º passa a rua de 8,00m de largura, inclusive as calçadas laterais, sobre a qual passam, nas devidas cotas, os corredores e ligação entre tais corpos.

O 3.º corpo do edifício, que está ligado ao 2.º nas cotas 27, 31, 35 e 39, consta de 5 pavimentos, correspondentes às cotas anteriores, e de outro, o 1.º pavimento, na cota 21.

São as seguintes as distribuições do 3.º corpo do edifício.

1.º PAVIMENTO (cota 21) — Este pavimento está dividido em:

- a) duas salas para aulas de "Física";
- b) sala para museu e câmara escura;
- c) gabinete sanitário e corredor de passagem;
- d) gabinete do professor da cadeira de "Física";
- e) compartimento de escada, elevador, lavatório e sanitários;
- f) duas salas para aulas de "Química";
- g) laboratório;
- h) gabinetes sanitários e corredor de passagem;
- i) Gabinete do professor da cadeira de "Química".

O 2.º PAVIMENTO (cota 27), o 3.º PAVIMENTO (cota 31) e o 4.º PAVIMENTO (cota 35), estão igualmente divididos, contando de cada um as seguintes partes:

- a) corredores e sanitários em cada extremidade;
- b) lavatórios e sanitários em cada extremidade;
- c) gabinete da disciplina;
- d) elevador, escada e sanitários

5.º PAVIMENTO (cota 39) — Este pavimento consta de amplo terraço coberto.

Entre o 3.º corpo do edifício e o 4.º passa a rua de 8,00m de largura, inclusive as calçadas laterais, sobre a qual passam nas devidas cotas, os corredores de ligação entre tais corpos.

O 4.º corpo do edifício, que está ligado ao 3.º nas cotas 27, 31 e 35, consta de 4 pavimentos, correspondentes às cotas anteriores, e de outro, o 1.º pavimento, na cota 17.

Assim se distribuem as dependências do 4.º corpo do edifício:

1.º PAVIMENTO (cota 17)

- a) amplo Ginásio, com entrada e sanitários;
- b) sala dos professores;
- c) gabinete de exames e gabinete sanitário.

2.º PAVIMENTO (cota 27)

- a) sala de recepção com sanitários;
- b) corredor de ligação terminado em compartimento de elevador, escada e sanitário;
- c) Biblioteca com sanitários próprios.

3.º PAVIMENTO (cota 31)

- a) corredor de ligação terminando no hall do elevador, escada e sanitários;
- b) Secretaria, com sanitários;
- c) Gabinete do Director, com sanitários;
- d) Gabinete do Secretário, com sanitários;
- e) sala de espera;
- f) sala de visitas;
- g) sala dos professores, com sanitários;
- h) Arquivo, com sanitários;
- i) sala do protocolo.

4.º PAVIMENTO (cota 35) terraço coberto

A seguir a este último corpo do edifício na cota 11, está o auditório, ocupando uma área de 1.000,00m<sup>2</sup>, sobre o qual será construída uma capela, na cota 27.

Ao lado do auditório, será aproveitado o andar térreo do edifício actual, que poderá ser aproveitado para garagem, oficina, etc. Na frente do auditório, será disposto um grande jardim de 4<sup>ta</sup> rua onde se achará um grande mastro para a Bandeira Nacional. Nos terrenos da frente, à esquerda da entrada, estão dispostos campos de tênis,



2.ª série A, do curso ginasial



2.ª série B, do curso ginasial

d) Almoxarifado; escritório e sanitários;  
 e) compartimentos para viga e ser-ventes;  
 f) dependência, corredor de circulação e elevador, escada e depósito de lixo.

Entre o 1.º corpo e este 2.º corpo do edifício na cota 28 existe um compartimento de escada e elevador, e duas áreas abertas, algarifadas, entre as quais existe uma passagem de acesso.

2.º PAVIMENTO (cota 19) — Este pavimento está dividido em:

- refeitório para 100 alunos;
- refeitório para funcionários;
- copa e cozinha;
- elevador, escada e sanitários;
- galeria de circulação externa.

3.º PAVIMENTO (cota 35) — Este pavimento está dividido em:

- duas salas para aulas de "Desenho";
- sala de professores; depósitos de modelos e materiais; sanitários e corredor de acesso;
- sala de aulas de "História Natural" e Museu;
- duas salas para aulas de "Geografia" e "Matemática";
- escada, elevador e lavatórios;
- curo compartimento de escada, elevador e lavatórios correspondentes à área aberta;
- galeria de circulação.

4.º PAVIMENTO (cota 39) — Este pavimento é constituído por amplo terraço coberto.

Entre o 2.º corpo do edifício e o 3.º passa a rua de 8,00m de largura, inclusive as calçadas laterais, sobre a qual passam, nas devidas cotas, os corredores e ligação entre tais corpos.

O 3.º corpo do edifício, que está ligado ao 2.º nas cotas 27, 31, 35 e 39, consta de 5 pavimentos, correspondentes às cotas an-teriores, e de outro, o 1.º pavimento, na cota 21.

São as seguintes as distribuições do 3.º corpo do edifício.

1.º PAVIMENTO (cota 21) — Este pavimento está dividido em:

- duas salas para aulas de "Física";
- sala para museu e câmara escura;
- gabinete sanitário e corredor de passagem;
- gabinete do professor da cadeira de "Física";
- compartimento de escada, elevador, lavatório e sanitários;
- duas salas para aulas de "Química";
- laboratório;
- laboratórios sanitários e corredor de passagem;
- gabinete do professor da cadeira de "Química".

O 2.º PAVIMENTO (cota 27), o 3.º PAVIMENTO (cota 31) e o 4.º PAVIMENTO (cota 35), estão igualmente divididos, cons-tando de cada um as seguintes partes:

- 8 salas de aulas;
- corredores de passagem;
- lavatórios e sanitários em cada ex-tremidade;
- gabinete da disciplina;
- elevador, escada e sanitários.

5.º PAVIMENTO (cota 39) — Este pavimento consta de amplo terraço coberto.

Entre o 3.º corpo do edifício e o 4.º passa a rua de 8,00m de largura, inclusive as calçadas laterais, sobre a qual passam nas devidas cotas, os corredores de ligação entre tais corpos.

O 4.º corpo do edifício, que está ligado ao 3.º nas cotas 27, 31 e 35, consta de 4 pavimentos, correspondentes às cotas an-teriores, e de outro, o 1.º pavimento, na cota 17.

Assim, se distribuem as dependências do 4.º corpo do edifício:

1.º PAVIMENTO (cota 17)

- amplo Ginásio, com entrada e sa-nitários;
- sala dos professores;
- gabinete de exames e gabinete sa-nitário.

2.º PAVIMENTO (cota 27)

- sala de recepção com sanitários;
- corredor de ligação terminado em compartimento de elevador, escada e sanitário;
- Biblioteca com sanitários próprios.

3.º PAVIMENTO (cota 31)

- corredor de ligação terminando no hall do elevador, escada e sanitá-rios;
- Secretaria, com sanitários;
- Gabinete do Diretor, com sani-tários;
- Gabinete do Secretário, com sani-tários;
- sala de espera;
- sala de visitas;
- sala dos professores, com sani-tários;
- Arquivo, com sanitários;
- sala do prolevoção.

4.º PAVIMENTO (cota 35) terraço coberto

A seguir a este último corpo do edifi-cio na cota 11, está o auditório, ocupando uma área de 1 000,00m<sup>2</sup>, sobre o qual será construída uma capela, na cota 27.

Não há mais do auditório, será aproveitado o andar térreo do edifício atual, que po-derá ser aproveitado para garagem oficial, etc. Na frente do auditório, será disposto um jardim arte de rua onde se achará um grande mastro para a Bandeira Nacional. Nos terrenos da frente, à esquerda da entrada, estão dispostos campos de tênis.



No exame do projeto agora apresentado verificar-se-ão os demais detalhes que o tornam superior aos projetos anteriores.

A comissão deixa bem claro a V. Ex.<sup>a</sup> que não a animou, ao apresentar este novo trabalho, outro objetivo senão de, cada vez mais, melhorando as possibilidades do edifício em mira, pelo que muito gostoso-

mente receberá sobre este novo plano as críticas que forem cabíveis.

Rio de Janeiro, de Agosto de 1919.

George Sumner,  
Haroldo Lisbon da Cunha,  
João de Sabóia Barbosa.

### Offício n. 384, de 9-9-49, do Diretor sobre a desapropriação do Clube de São Cristóvão

Sr. Ministro,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, não obstante o offício número 155 desta Diretoria, protocolado nesse Ministério sob o n. 37.005/49, e as providências que prontamente tomou a Divisão de Obras, nenhuma paralização teve a construção levantada no local onde era o prédio n. 211 da Praça Marechal Deodoro, considerado de utilidade pública para efeito de desapropriação, de acordo com o decreto n. 20.522, de 21 de janeiro de 1910.

Outrossim, julgo oportuno declarar a Vossa Excelência que seria de grande vantagem para este Colégio se o local onde atualmente funciona o Clube de São Cristóvão fosse arrendado a este Internato.

3. Esta providência nenhuma alteração traria ao projeto de construção do novo edifício e permitiria a utilização num prazo relativamente curto dos campos de desportos existentes no atual Clube de São Cristóvão, os quais seriam destinados aos exercícios de educação física dos alunos deste Internato.

4. É importante assinalar que, no edificio do Internato, não existe uma sala que comporte sequer a metade dos alunos matriculados. Além disso, não há na sala da Biblioteca, lugar para novas aquisições de livros, motivo pelo qual muitas obras em perfeito estado de conservação, estão na imminente de serem encalhadas, como aconteceu recentemente com a doação que fez ao Colégio o ex-aluno e atual Ministro da Corte de Hala, Professor Filadelfo de Azevedo.

5. Se Vossa Excelência, com sua alta sabedoria, resolver aprovar e patrocinar as providências sugeridas, poderá ser levado a sanção do Senhor Presidente da Republica o decreto cuja cópia se encontra anexa.

Com os meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me,

Yandick Loureç da Nobrega  
Diretor

### Decreto n. 27.279, de 30 de setembro de 1949

Declara de utilidade pública, para desapropriação, o imóvel que menciona.

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, n. I, da Constituição da Republica, de acordo com o art. 6.º, combinado com a letra "m" do art. 5.º do Decreto-lei n. 3.355, de 21 de junho de 1911, e

Considerando que o Colégio Pedro II foi fundado há 111 anos e é o estabelecimento padrão do Ensino Secundário;

Considerando que o referido estabelecimento de ensino serve a estudantes de ambos os sexos, oriundos de todas as classes sociais;

Considerando que o Internato do referido Colégio não dispõe atualmente de alojatório nem de local apropriado aos exercícios de Educação Física;

Considerando que é de grande utilidade dotar a futura sede do Colégio de área ampla e adequada aos edificios desta natureza;

Considerando que a utilização imediata do prédio n. 137, do Campo de São Cristóvão, permitirá que muitas das edificações existentes no atual edificio do Internato sejam ataladas;

Decreto:

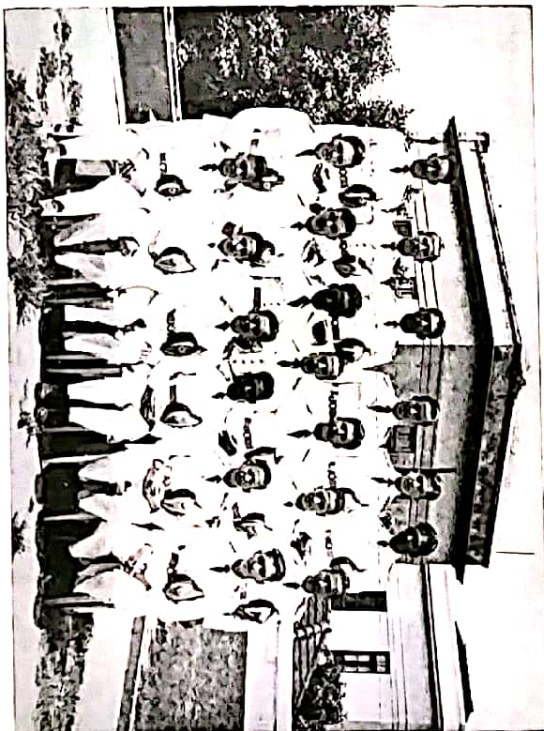
Art. 1.º — Fica considerado de utilidade pública, para desapropriação, o imóvel situado no Campo de São Cristóvão, número 137.

Art. 2.º — A área resultante da desapropriação mencionada no artigo anterior será anexada à ocupada pelo Internato do Colégio Pedro II, ao qual passará a pertencer, e destina-se, em seu conjunto, à ampliação das instalações do aludido Internato.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1919.  
128.ª da Independência e 61.ª da Republica.

Eurico G. Dutra,  
Clemente Mariani.



3.ª série A, ginasial



3.ª série B, ginasial

Memorial descritivo do projeto aprovado

O programa de obras do corrente ano, prevê uma dotação de Cr\$ 1.500.000,00, para a construção de dois pavilhões para sala de aulas e dormitórios no Colégio Pedro II — Internato Imperial, essa realizada com Cr\$ 1.500.000,00, de conformidade com o Plano de Obras organizado por este Ministério para o corrente semestre, e já aprovado pelo Sr. Presidente da República.

Considerando no entanto que executivamente as obras em apreço, seria dispendiosa quarta muito elevada, sem consequir-se a finalidade de dotar o País com o Internato Pedro II que se faz necessário às novas diretrizes de ensino secundário e tendo em vista que as atuais instalações do Internato do Colégio Pedro II, em São Cristóvão, que seriam conservadas envelhecidas pelo tempo e inadequadas, não permitiriam mesmo com a execução de dispendiosas obras de administração, colocar aquele estabelecimento de ensino em condições, não só de receber maior número de alunos, como também de ministrar o ensino de acordo com as necessidades pedagógicas modernas, chegou-se à conclusão de que, para o aproveitamento econômico da dotação do orçamento vigente, seria indispensável a organização de um projeto para a construção de um Colégio Internamente novo, com capacidade para 600 alunos internos, e possibilizá-lo para semi-internato, podendo preencher realmente suas finalidades.

Tendo em vista essa orientação, a direção do Colégio Pedro II — Internato, organizou uma comissão composta pelos professores Haroldo Lisboa da Cunha, George Sumner e João Saboia Barrosa, a fim de prepararem o programa que servisse de base ao estudo do novo projeto.

Considerando a complexidade do assunto e, concluída o programa, a comissão elaborou projeto esboço que serviu para as discussões preliminares e estudos das áreas necessárias às diversas dependências do Colégio. Após várias reuniões com a comissão, representando o Divisão de Obras, apresentou um novo esboço do projeto, o qual também discutido, na presença do Diretor do Departamento de Administração que me encarregou de elaborar o ante-projeto definitivo, a fim de ser submetido à aprovação do Sr. Presidente da República.

O programa apresentado pela comissão encarregada, prevê para a construção do novo edifício do Colégio Pedro II — Internato, as seguintes instalações:

I — Administração:

- A — Diretoria
a1) Sala do Diretor (sala de espera e sanitários anexos)
a2) Secretaria
a3) Sala do Secretário (sala de espera e sanitários anexos)
a4) Arquivo
a5) Sala de professores
a6) Sala de visitas
a7) Hall, Portaria e instalações sanitárias.

B — Serviços Médicos

- b1) Enfermaria para 12 leitos
b2) Dentista
b3) Consultório Médico
b4) Laboratório
b5) Curativos
b6) Espaço de enfermagem (cama, poltrona e sala de enfermeiros)
b7) Instalações sanitárias

C — Psicologia Educacional (uma sala),

II — Ensino:

A — Aulas teóricas:

- a1) Salas de aulas teóricas 124 salas)
a2) Salas de aulas especializadas

- a2.1) Conjunto de física
a2.2) Conjunto de química
a2.3) Conjunto de história natural e ciências
a2.4) Conjunto de geografia
a2.5) Conjunto de desenho manual
a2.6) Conjunto de trabalhos manuais

- a2.7) Conjunto de línguas vivas
a2.8) Inglês
a2.9) Francês
a2.10) Educação Física — Ginásio, Párisca, campos de esportes e vestiários anexos.

B — Atividades extra-curriculares:

- b1) Auditoria (capacidade para 1.300 pessoas)
b2) Biblioteca
b3) Diretório
b4) Recreação (sala de jogos e recreios).

III — Serviços Gerais:

- A — Almoxarifado e despensas
B — Cozinha e cozinha
C — Feteleiros
D — Lavandaria, rouparias, depósitos de roupa, etc.
E — Alojamento de pessoal para 600 alunos)
F — Alojamento de alunos (capacidade para 600 alunos)
G — Quartos de vigília
H — Sanitários, chuveiros e ventilações.

Após minuciosa apreciação do programa fornecido, não só as necessidades do Colégio, como também a correção que deveria existir entre as diversas dependências e instalações, entre si, foi feito o estudo do terreno disponível, o qual, embora comporte plenamente a nova construção, não apresenta condições ideais, quanto à topografia, área e orientação, o que tornou a elaboração do ante-projeto muito difícil, criando a

necessidade de contemplar as diversas blocos, sem os espaços livres que a meu ver seriam necessários.

O terreno disponível é o mesmo do atual Internato, com uma pequena área a desapropriar, somando um total de 30.219,00 metros quadrados.

O terreno lembra o trapézio, com um truncamento em um dos seus vértices, tendo a frente principal para o campo de São Cristóvão com cerca de 156,00 metros fundos para a Rua Lopes Ferraz com cerca de 59,00 metros, um dos lados, o que confronta com o Clube de São Cristóvão, com cerca de 250,00 metros, e o outro lado muito irregular, com cerca de 250,00 metros, havendo uma diferença de cerca de 38,00 metros de altura, entre o Campo de São Cristóvão e a Rua Lopes Ferraz. A direção da linha a Norte-Sul, fica mais ou menos paralela à divisa do terreno com o Clube de São Cristóvão.

Foi sômente com todos esses estudos e considerações, que teve o início o trabalho, propriamente dito, do ante-projeto, a fim de ser escolhido o partido que melhor harmonizasse todas as exigências contidas no programa e às condições topográficas e de orientação do terreno disponível.

Altoado o partido, foi ajustado ao menor movimento de terra possível, naturalmente dentro das preceitas condições topográficas do terreno, tendo prevalecido a orientação adequada às diversas dependências. O novo edifício do Colégio ficou assim dividido em três blocos distintos, colocados na direção das curvas de nível e ligados entre si, dois a dois, pelo como onde se encontra o auditório, e pelas rampas de acesso de alunos.

No primeiro bloco, dividida em dois pavimentos, está localizada a administração, ficando no primeiro pavimento o hall principal, portaria e sala de visitas de alunos; no segundo pavimento situado no mesmo nível do andar térreo, do segundo bloco, foram localizadas as salas do Diretor, secretário, professores, secretaria, arquivo, sala de recepções, hall e instalações sanitárias.

Na ligação entre os blocos de administração e de ensino, foram situados no primeiro pavimento o auditório, com capacidade para cerca de 1.400 pessoas, diretório, salas de jogos e uma rampa de acesso ao pavimento superior. No segundo pavimento as salas de ensino de religião e canto orfeônico, e mais a sala destinada à psicologia educacional, o a passagem coberta para circulação do auditório, conforme está prevista, permitindo não só fácil acesso do público, como também de alunos e demais pessoas que trabalham no Colégio, formando um conjunto com a sala de canto orfeônico, permitindo, assim, a audição de alunos em duas de festas.

O segundo bloco prevê três pavimentos para o ensino, ficando no primeiro pavimento a biblioteca, hall de professores e de alunos, recreio coberto e vestiários e sanitários; no segundo pavimento, os conjuntos de aulas especializadas, e no terceiro pavimento, as salas de aulas teóricas e

mento, as salas de aulas teóricas em número de 24, e demais dependências anexas.

Todas as salas de aulas deste bloco ficaram voltadas para o Sul, tendo sido, por esse motivo, necessário a adoção de "hood" no último pavimento, o que possibilita, combinando com as janelas altas que dão para as circunferências, obter-se iluminação e ventilação adequadas no trabalho e no ensino.

Dentre o segundo e o terceiro bloco, ligando-os entre si, se encontram, de uma parte, as rampas de acesso de alunos, e, de outra, no andar térreo, com entrada pelo recreio coberto, os feteleiros para alunos e professores cada um respectivamente com capacidade para 615 lugares.

No último bloco, com três pavimentos, foram localizados, no andar térreo o "hall" de serviço, almoxarifado, alojamento e vestiários de pessoal ambulatório, refeitório de funcionários, cozinha, frigoríficos, despensa, rouparias, ferris, dormitórios de alunos do 1º ciclo, em número de 15, com capacidade para 32 alunos cada um, num total de 480 alunos; os vestiários, chuveiros, sanitários, quartos de vigília, quarto para guarda de malas e todo o serviço médico, inclusive as enfermarias. Parte a Humidade e ventilação dos dormitórios, foi adotado a alinda o sistema de "sheds" voltados neste caso para o nascente, combinados com as janelas voltadas para o sul, o que permite uma insolação e aeração apropriadas. No terceiro pavimento ficaram situados os dormitórios dos alunos do 2º ciclo em número de 120, subdivididos em 11 quartos para 6 alunos e 9 quartos para 4 alunos, sendo dotados cada um, de mesas para estudo.

No que se refere à educação física, foram previstas um grande ginásio com cerca de 900,00 metros quadrados, localizado junto ao bloco de administração, e mais campos para futebol e atletismo, uma piscina de 25 metros por 12 metros, e campos descobertos para tênis, basquetebol e vôlei.

Os acessos ao Colégio serão feitos pelo lado que dá para o campo de São Cristóvão, fazendo-se o de professores através de um "hall" localizado no subsolo do bloco de administração e no nível da rua; o de alunos e demais pessoas por intermédio de rampas que também servem para automóveis, e que ligam diretamente ao hall do andar térreo do bloco de administração. Para serviços foi prevista uma entrada separada, que passa por trás do auditório e leva diretamente ao "hall" destinado a este fim, no último bloco.

A circulação foi cuidadosamente estudada, tendo sido separadas as circunferências, tanto verticais, como horizontais, para professores, alunos e serviços.

De acordo com o ante-projeto elaborado, a área total de construção será de cerca de 22.612,00 metros quadrados, assim distribuídos:

Table with 2 columns: Pavimento and Area (m2). Rows include 1º pavimento (4.150,00 m2), 2º (7.500,00 m2), 3º (6.632,00 m2), 4º (4.000,00 m2), and Total (22.612,00 m2).

Devese notar que, em um simples anteprojecto, com um problema complexo a resolver, devido ao programa e condições realtivamente desfavoráveis do terreno, não seria aconselhável, no presente estado, entrar em detalhes, o que será feito oportunamente, por ocasião do detalhamento do projecto.

Para terminar o presente memorial, descreitivo, vejo-me na obrigação de ponderar:

**Despachos do Sr. Presidente da República**

mais uma vez a necessidade de levar avante a desapropriação, por utilidade pública, do terreno pertencente ao Clube de São Cristóvão, com uma área de cerca de 18 674,00 m<sup>2</sup>, o que poderá beneficiar muito o projecto, tornando-se mesmo quase indispensável.

Autor do projecto

Jorge Ferreira



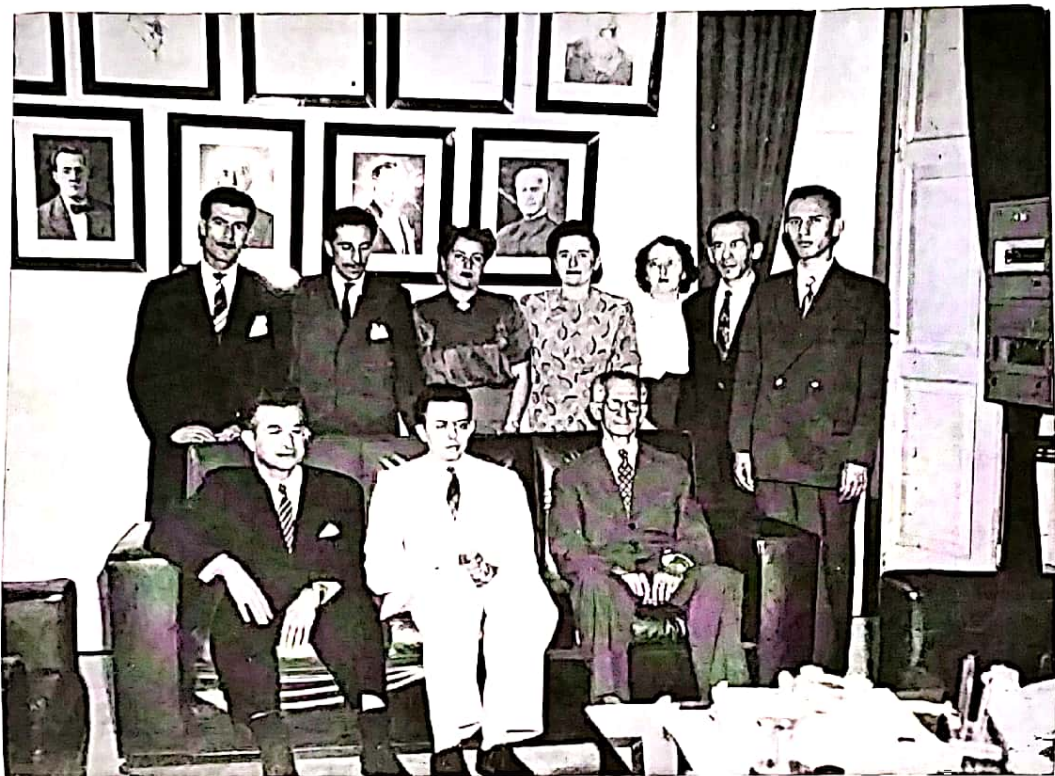
3ª série C, financeira



4ª série, turma A

PR 27 031-49 — E. M. n. 567, de 19-10-49, do D. A. S. P., encaminhando processo do Ministério da Educação, relativo a projecto de nova sede para o Internato do Colégio Pedro II, nesta Capital. "Aprovo o anteprojecto. Suspenso a realização de despesas. Autorizo o M. E. S. a promover melhorias tendentes à inclusão de recursos no Orçamento para 1950. 25-10-49." (Restituido o processo ao M. E. n. 25-10-49)

PR 27 031-49 — E. M. n. 972, de 24-11-49, do M. E. S., pedindo autorização para fazer ajuste com o Escritório Técnico Paulo Assis Ribeiro, destinado a detalhamento do projecto de construção do novo edificio do Internato do Colégio Pedro II, a conta de dotação consignada para esse fim no vigente orçamento e para aplicar o respectivo crédito sob regime de adiantamento. "Autorizo. 24-11-49." (Restituido o processo ao M. E. n. 25-11-49).



Funcionários da Secretaria num grupo com o Diretor

## O PROBLEMA DA ALIMENTAÇÃO NO INTERNATO

O diretor do Internato, logo após haver assumido as funções, procurou melhorar a alimentação servida aos alunos e, neste sentido, dirigiu ao Sr. Ministro da Educação a seguinte informação:

"Um dos problemas para o qual tenho dedicado especial atenção no exercício da função de Diretor deste Internato é o referente à alimentação dos alunos

2. Em 21 de março de 1947 o então Diretor, professor Clóvis Montelero, tendo verificado que a quantidade de comida servida aos alunos, apesar de ser prescrita pelos médicos especialistas em alimentação, era diferente, dirigiu o ofício n.º 120 em que pediu providências a esse Ministério.

3. O aludido ofício transiu por várias secções do Ministério, havendo o *Chefe da Secção de Nutrição* reconhecido várias deficiências e, para supri-las sugeriu diversas medidas, como por exemplo:

- a) — em vez de "laranja", escrever "frutas cítricas", que permitirão o consumo de laranja, lima, tangerina, etc., conforme a estação e a maior abundância do momento.
  - b) — em vez de 10 gramas de manteiga, fornecer 20, no mínimo.
  - c) — em vez de estabelecer em gramas as quotas de frutas, tais como as cítricas e a banana, computá-las por unidade, o que facilitará, também, a distribuição.
  - d) — incluir na tabela o "peso-bruto" dos alimentos, pelo qual devem ser feitas as compras, conforme a tabela anexa.
4. As sugestões do aludido Chefe Joram, levadas ao conhecimento oficial da diretoria deste Internato, naturalmente para que o Diretor dissesse se satisfariam ou não ao que solicitara o professor Clóvis Montelero.
5. Desconheço as razões que levaram o meu Ilustre antecessor a não dar andamento ao processo. Enquanto isso, foi feita nova concorrência para o fornecimento de alimentação aos alunos deste Internato, e a tabela atual de quantidade de gêneros (fls. 6) é inferior à que sugeriu o próprio técnico a fls. 5.
6. Algumas considerações apenas poderão mostrar a V. Ex.<sup>a</sup> a deficiência da tabela vigente, como por exemplo:

a) — 10 gramas de manteiga para todas as refeições do dia, donde se conclui que o aluno não poderá receber mais de 3,3 gramas em cada refeição (café, lanche e ceia);



Alunos no refectório

b) — Há dias em que a tabela prescreve 32 Eramas de laranja e outros, em que prescreve 38!....

7. Desejando melhorar as refeições servidas aos alunos, dirigi um ofício à firma Santos Martins & Cia., cuja cópia se encontra anexa, no qual pedi organamento para serem introduzidas algumas alterações nos cardápios. A firma respondeu à minha consulta com a carta que envio a V. Ex.<sup>a</sup>, e, como os preços apresentados fossem excessivos, solicitei abatimento.

Diante da minha solicitação a mesma firma propôs preços mais razoáveis.

8. A verba reservada para alimentação permitiria introduzir algumas alterações nos cardápios, desde que V. Ex.<sup>a</sup> autorize esta diretoria a tomar as providências que especificarei em seguida

9. Não se pode compreender que jovens em período de crescimento tenham a mesma alimentação que as pessoas adultas do Instituto Oswaldo Cruz.

10. Até o mês de julho as despesas com alimentação atingiram a quantia de Cr\$ 823.287,34.

Se V. Ex.<sup>a</sup> autorizar esta diretoria a organizar novos cardápios, desde que as despesas atuais não ultrapassem a importância de Cr\$ 80.000,00, ainda haverá um saldo superior a Cr\$ 1.000.000,00 no fim do ano.

11. Na hipótese de V. Ex.<sup>a</sup> conceder a autorização sugerida, o pagamento com essas despesas poderia ser efetuado pela verba destinada ao fornecimento de refeições avulsas, ficando sob a responsabilidade desta diretoria toda a fiscalização, capaz de evitar qualquer abuso

12. Todas as vezes que for feita a substituição total de uma refeição por outra, o governo pagaria apenas a diferença entre o preço total de refeição nova e o da que era servida de acordo com a tabela. No caso da substituição da atual merenda, que consta de café com leite e pão, por um prato de canjica, por exemplo, pagaríamos apenas Cr\$ 1,20, que é a diferença entre o preço desse prato e o preço da merenda.

13. Esta diretoria declara que não determinará a adoção desses novos cardápios sem que os mesmos tenham sido previamente aprovados pelo médico do Colégio.

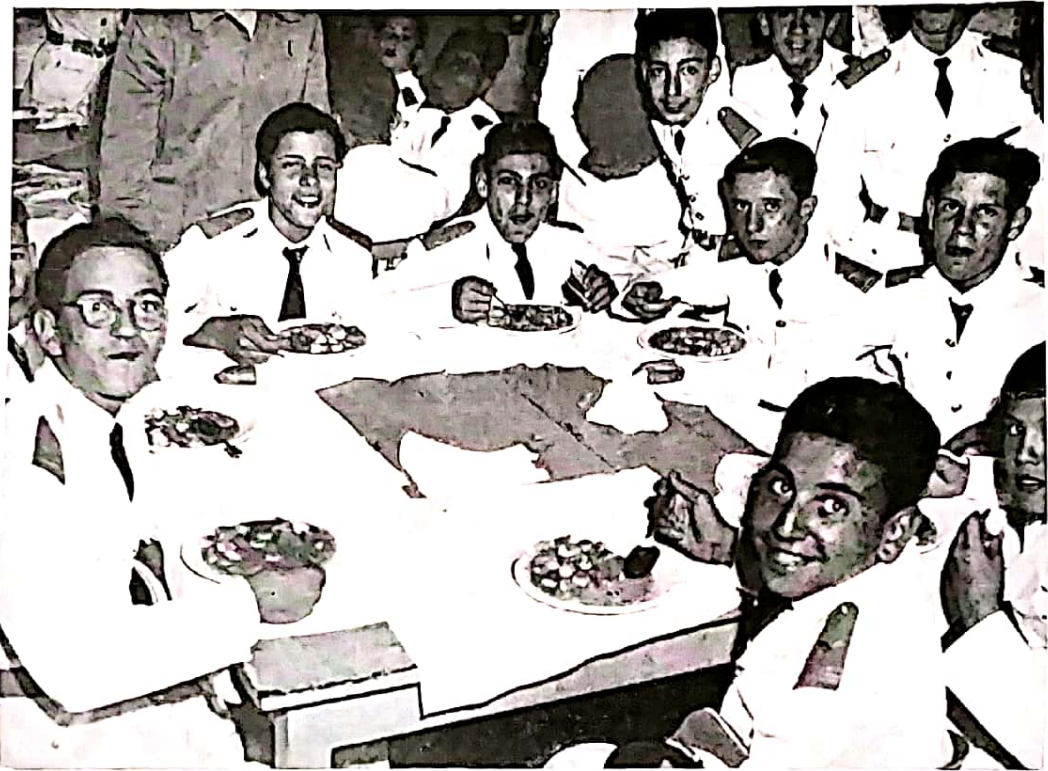
14. Feita esta exposição, estou certo de que V. Ex.<sup>a</sup> dará ao caso a solução que melhor atenderá as necessidades dos alunos e ao interesse público.

C. P. II, 19 de agosto de 1948.

(a) VANDRICK LONDRES DA NOBRECA  
Diretor.

O Sr. Ministro Clemente Mariani, ao tomar conhecimento da solicitação formulada pelo Diretor, determinou que fosse feito um aditamento ao contrato existente com a firma incumbida de fornecer a alimentação aos alunos e funcionários.

Grças às providências adotadas por determinação do titular da Pasta da Educação, no dia 15 de setembro foram introduzidas as alterações que solicitara o Diretor do Colégio.



Aspecto parcial do lanche dos alunos

Em consequência, foram adotados os seguintes cardápios, que vigoram atualmente:

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**REFEIÇÃO MATINAL**

Café e/ leite. Pão e/ manteiga e queijo.

**ALMOÇO**

Folhido e arroz.  
Bife de panela e/ batatas.  
Salada de alface e/ tomates.  
Lente, doce e frutas.  
Serviço completo.

**MERENDA**

Candija e pão e/ manteiga.

**JANTAR**

Sopa de aveia.  
Folhido e arroz.  
Bife de chapa e/ batatas fritas.  
Fruta e/ queijo.  
Serviço completo.

**CEIA**

Leite e pão e/ manteiga.

**TERÇAS-FEIRAS**

**REFEIÇÃO MATINAL**

Café e/ leite. Pão e/ manteiga e queijo.

**ALMOÇO**

Folhido e arroz.  
Pacotes de carne e salada de legumes.  
1 ovo estroado.  
Leite, banana e/ queijo.  
Serviço completo.

**MERENDA**

Candija e pão e/ manteiga.

**JANTAR**

Sopa de ervilha e/ pão torrado.  
Folhido e arroz.  
Croquete de carne e/ batatas fritas.  
Doce e/ queijo.  
Serviço completo.

**CEIA**

Leite e pão e/ manteiga.

**QUARTAS-FEIRAS**

**REFEIÇÃO MATINAL**

Café e/ leite. Pão e/ manteiga e queijo.

**ALMOÇO**

Folhido e arroz.  
Carro de porco assado e/ frango, azeitonas e batatas cozidas.  
Leite, doce e/ bananas.  
Serviço completo.

**MERENDA**  
Salada de frutas e pão e/ manteiga.

**JANTAR**

Sopa de legumes.  
Folhido e arroz.  
Salada de tomate e macarrão e/ queijo e ovos.  
Bife enrolado em tocinho.  
Leite e banana frita.  
Serviço completo.

**CEIA**

Leite e pão e/ manteiga.

**QUINTAS-FEIRAS**

**REFEIÇÃO MATINAL**

Café e/ leite. Pão e/ manteiga e queijo.

**ALMOÇO**

Folhido e arroz.  
Salada de alface e língua e/ batata.  
Leite e doce e/ banana.  
Serviço completo.

**MERENDA**

Café e/ leite. Pão e/ manteiga e bolinho doce.

**JANTAR**

Sopa de massas e/ abóbora.  
Folhido e arroz.  
Carne assada lardada e 1 ovo estroado.  
Banana e/ queijo.  
Serviço completo.

**CEIA**

Leite e pão e/ manteiga.

**SEXTAS-FEIRAS**

**REFEIÇÃO MATINAL**

Toddy. Pão e/ manteiga e queijo.

**ALMOÇO**

Folhido e arroz.  
Peixe frito e/ chuchu no molho branco.  
Leite, doce e banana.  
Serviço completo.

**MERENDA**

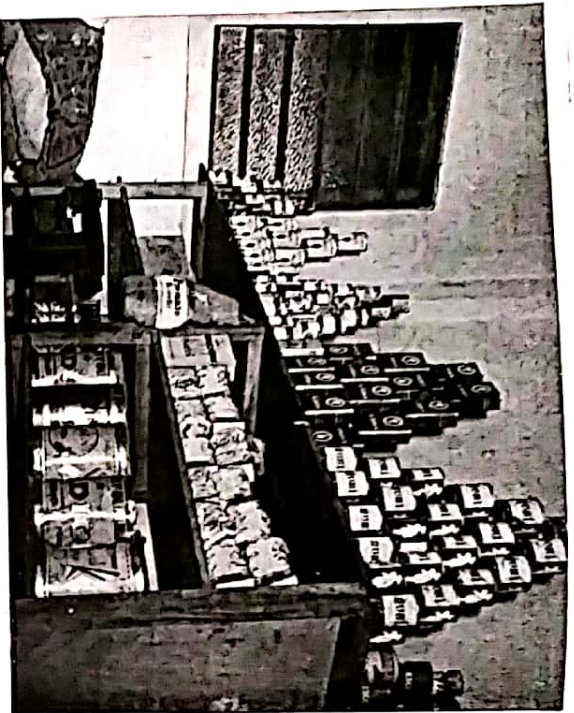
Arroz doce e pão e/ manteiga.

**JANTAR**

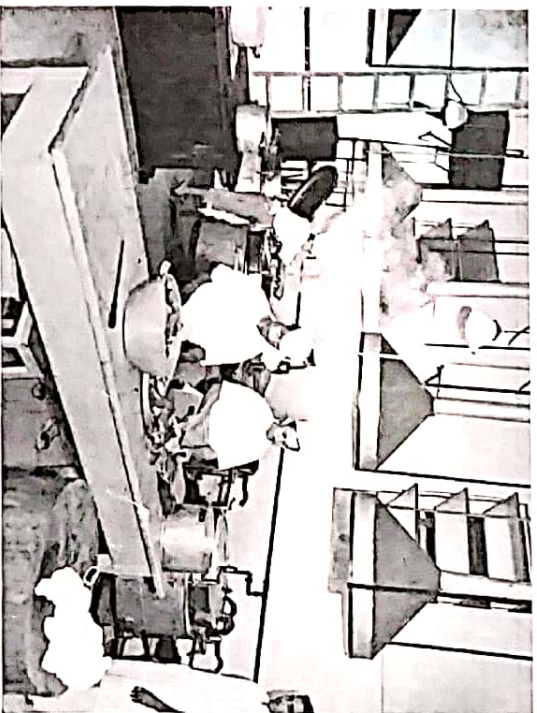
Sopa de batata.  
Folhido e arroz.  
Bolinhas de bacalhau e/ salada de vacum.  
Doce e/ queijo.  
Serviço completo.

**CEIA**

Leite e pão e/ manteiga.



Aspecto parcial da dispensa do Colégio



Aspecto parcial da cozinha



O gerente da Firma que fornece alimentação ao Colégio

- |  |  |
|--|--|
| <b>SABADOS</b>                           | <b>CEIA</b>                              |
| REFEICÃO MATINAL                         | Leite e pão c/ manteiga.                 |
| Café e/ leite. Pão e/ manteiga e queijo. |  |
| <b>ALMOÇO</b>                            | <b>DOMINGOS</b>                          |
| Canja.                                   | REFEICÃO MATINAL                         |
| Arroz e salada de alface e/ tomate.      | Café e/ leite. Pão e/ manteiga e queijo. |
| Galinha ensopada e/ batata.              |  |
| Leite, laranja e doce.                   | <b>ALMOÇO</b>                            |
| Serviço completo.                        |  |
| <b>MERENDA</b>                           |  |
| Café e/ leite. Pão e/ manteiga e queijo. | Feljo e arroz.                           |
|  | Bife à milanesa.                         |
| <b>JANTAR</b>                            | Microrronda completa.                    |
| Sopa de fubá.                            | Leite, doce e banana.                    |
| Feljo e arroz.                           | Serviço completo.                        |
| Salada de repolho e bife e/ batatas.     | <b>MERENDA</b>                           |
| Doce e/ queijo.                          | Café e/ leite e pão e/ manteiga.         |
| Serviço completo.                        |  |



Aspecto da assistência numa sessão de cinema

## A BIBLIOTECA DO INTERNATO

A Biblioteca do Internato, muito embora situada em local inadequado que não permite ao leitor o conforto necessário, constitui o centro das atividades escolares. Nossos educandos aí encontram, não obstante essas deficiências de local e de instalações, funcionários técnicos especializados, que tudo fazem para lhes garantir o maior proveito nos estudos, pesquisas e leituras recreativas.

Tanto na parte intelectual como na disciplinar, o aluno na Biblioteca é assistido e orientado. Procura-se inculcar-lhe o amor ao livro e a significação deste na vida humana.

Por meio de revistas em vários idiomas, funcionários especializados procuram despertar e orientar a natural curiosidade dos jovens consuleses, possibilitando-lhes assim novos rumos para futuras leituras em línguas estrangeiras.

A coleção bibliográfica, devidamente cuidada e catalogada pelas regras da moderna Bibliotecologia, é posta à disposição dos consuleses.

Periodicamente, são os livros encadernados, desinfectados de por si e constantemente limpos e arejados.

O Internato orgulha-se de possuir uma Biblioteca viva, cuja consulta, levando em conta as deficiências, principalmente a de espaço, atinge em média o total de 3.500 volumes, consultados por 3.000 leitores.

O seu funcionamento, para os corpos discente e docente, abrange o horário de 8 horas até o encerramento das atividades escolares.

Os alunos são obrigados a utilizar-se da Biblioteca duas vezes por semana, pelo espaço de 30 minutos de cada vez, além das horas facultativas, prática essa adotada no Internato desde longa data.

Enriquecida ano após ano, por aquisições de real valor, possui um acervo verdadeiramente precioso. No presente exercício, foram adquiridas obras valiosas (989 volumes). Coleções raras sobre os mais diversos assuntos que não só aliam o acervo, como também tornam possíveis estudos mais aprofundados de todos os ramos do saber.

### LINGUAS E FILOGIA

#### COLEÇÃO "GUTHRIE BUDGE" (LES BELLES LETTRES)

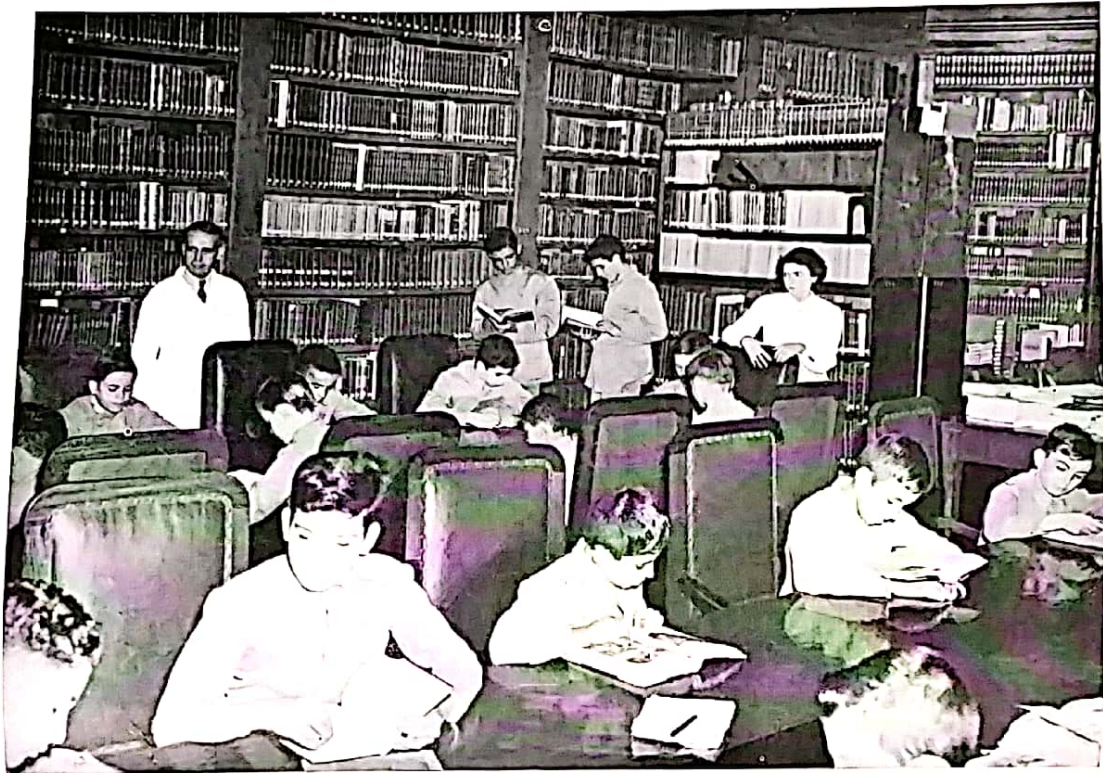
Clássicos latinos (Texto e tradução Francesa) 76 volumes.  
Clássicos gregos (Texto e tradução Francesa) 56 volumes.

#### COLEÇÃO «OXFORD»

Clássicos latinos (Texto com referências aos códices) 27 volumes.  
Clássicos gregos (Texto com referências aos códices) 21 volumes.

#### COLEÇÃO «LOEB»

Clássicos latinos (Texto e tradução inglesa) 34 volumes.  
Clássicos gregos (Texto e tradução inglesa) 53 volumes.



Uma turma de alunos na Biblioteca



Um grupo de alunos escolhe livros nas estantes

COLEÇÃO "BYZANTINE" — BUDE (LES BELLES LETTRES) — 12 vols.  
 COLEÇÃO "EMILE SENART" (LES BELLES LETTRES) — 9 vols.

Diversos em língua francesa (17 vols.)

#### II — HISTÓRIA E GEOGRAFIA

COLEÇÃO "PEUPLES ET CIVILISATIONS" — 11 vols.  
 COLEÇÃO "EVOLUTION DE L'HUMANITE" — 11 vols.

COLEÇÃO "CLASS. HISTORIQUES" — 6 vols.

COLEÇÃO "CLIO" — 5 vols.

COLEÇÃO "HIST. MOYEN-AGE" — 2 vols.

Diversos em língua francesa (158).

#### III — LITERATURA

COLEÇÃO SHAKSPEARE — 26 vols.

Clonard — Hist. de la lit. française

Lalou — Hist. de la lit. française

Labriolle — Hist. de la lit. latine chrétienne

Hersescu — Bibliographie de la lit. latine

Diversos em língua francesa (69 vols.).

#### IV — SOCIOLOGIA — PSICOLOGIA — PEDAGOGIA — EDUCAÇÃO

COLEÇÃO «LOGOS» — 2 vols.

Freyre — Sociologia

Westermarck — Histoire du mariage

Hulbert — Hist. de la pédagogie

Curvitch — La sociologie au XX siècle

Glotz — Solidarité de la famille

Diversos em língua francesa (23 vols.).

#### V — CIENCIA EM GERAL

COLEÇÃO «QUE SAIS-JE?» (PRESSES UNIVERSITAIRES DE FRANCE)  
 (206 vols.).

#### VI — FILOSOFIA

COLEÇÃO «LOGOS» — 2 vols.

Chaillye — Petite hist. des grandes philosophes

David — Dieux et le destin

Mochler — Sagesse grecque

Stierne — Phil. du rire et des pleurs

Diversos em língua francesa (41 vols.).

#### VII — BELAS-ARTES

Cartel — Musique française de piano

Ahain — Propos sur l'esthétique

Marcé-Dubois — Instruments de musique de l'Inde

Baltusztis — Art sacré

Upton — O livro das grandes sinfonias

Diversos em língua francesa (18 vols.).

#### VIII — MATEMÁTICA

Salen — Essais sur les séries trigonométriques

Cavailles — Transfini et continu

Picard — Mélanges de mathématiques et de physique

Molk — Encyclopédie des sciences mathématiques pures et appliquées

Picard — Théorie des courbes et des surfaces algébriques

Racis — Recherches sur le grand théorème de Fermat

Galbraun — Introduction à la théorie de la relativité

Uspensky — Matematicas de las probabilidades

Toranzos — Introducción a la epistemología matemática

Heisenberg — I principi listri della teoria del quanti

Diversos em língua francesa (39 vols.).

#### IX — RELIGIÃO

Brilliant — Eucharistia — II Vangelo — Le Christ-Apologétique — Enciclopedia del catolico

Mahomet — Le Coran

Diorne — Les religions de Babylonie et d'Assyrie

Granier — Les religions étrusque et romaine

Hobaux — Grands mythes de Rome

Delcourt — Les grandes symétries de la Grèce

Bousquet — Pratiques rituelles de l'Islam

Garnol — Vie religieuse

Diversos em língua francesa (30 vols.).

As assinaturas de revistas têm uma finalidade altamente educativa. Professores e alunos, nas ocasiões em que há de mais moderno, não só na parte científica como ainda na literária.

É assim acompanhado no Internato a evolução das ciências, artes e letras. A Biblioteca do Internato assinava até o ano passado a revista "Chemical Education", cujos números eram recebidos com toda regularidade.

Durante o corrente exercício financeiro foram feitas assinaturas de 27 novos periódicos abaixo relacionados, a fim de proporcionar aos Senhores Professores todos os recursos materiais necessários para conservá-los sempre a par dos estudos feitos nos diversos centros culturais do mundo sobre assuntos relacionados com as diferentes disciplinas lecionadas no Colégio.

#### I — LINGUAS E LITTERATURAS

1 — Latoms (Revue d'études latines — Belgique)

2 — Revista de Portugal (Lisboa)

3 — Ocidente (Revista portuguesa mental — Lisboa)

4 — Quarterly Review of Literature (U.S.A.)

5 — Revue d'Information Littéraire (Paris)

#### II — HISTÓRIA E GEOGRAFIA

6 — The National Geographical Magazine (U.S.A.)

7 — The Journal of Modern History (U.S.A.)

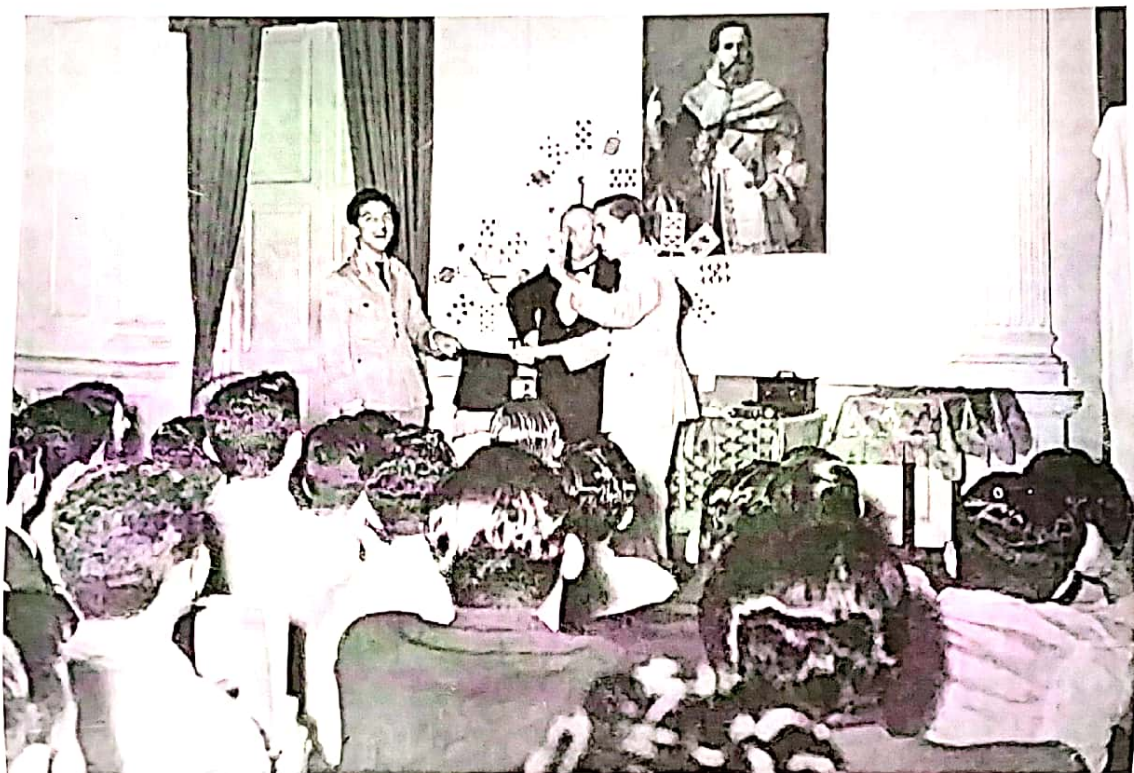
8 — Revue historique (France)

9 — L'Information géographique (Paris)

10 — L'Information historique (Paris)

11 — The Geographical Magazine (London)

12 — La revue de géographie humaine et démographique (Paris)



O mágico Henry de Loré faz exibições no Internato

## II — MATEMÁTICA

- 13 — Scripta Mathematica (U.S.A.)
- 14 — Journal of Mathematics & Physics (U.S.A.)
- 15 — Journal de mathématique

## IV — FÍSICA

- 16 — Physicist Review
- 17 — Gazeta de Física (Lisbon)

## IV — FILOSOFIA

- 18 — Revue philosophique (Paris)

## V — CIÊNCIAS EM GERAL

- 19 — Revue générale des sciences
- 20 — Scientia
- 21 — Revue scientifique

## VI — PEDAGOGIA

- 22 — The Journal of Education (U.S.A.)
- 23 — Enfance (Paris)
- 24 — L'information pédagogique (France)

## VII — EDUCAÇÃO FÍSICA

- 25 — Journal of Physical Education (U.S.A.)

## VIII — LITERATURA, HISTÓRIA, ARTES E CIÊNCIAS

- 26 — La Revue des Deux Mondes (Paris)

## IX — DIVERSOS ASSUNTOS

- 27 — France Illustration (Paris)

Por determinação do Sr. Director, os Senhores Professores são visitados por escrito toda vez que chega novo número de cada uma das supra-citadas revistas.

## X — DOAÇÃO DO MINISTRO PHILADELPHO DE AZEVEDO

O Ministro Philadelpho Azevedo, que é também professor emérito do Colégio, ofereceu várias centenas de livros à Biblioteca do Internato, fazendo parte dessa coleção muitas raridades bibliográficas.

O Sr. Director mandou confeccionar uma estante especial para nela colocar os livros doados pelo Ministro Philadelpho Azevedo.



Monsenhor Manuel Gomes, Vigário da Paróquia de São Cristóvão e orientador do Ensino de Religião no Internato

## ENSINO RELIGIOSO

Lacuna inevitável era a falta de instrução religiosa no Internato do Colégio Pedro II. Os alunos, afastados temporária e periodicamente do convívio familiar, viam-se desprovidos dos salutares ensinamentos da religião. A administração atual do Internato do Colégio Pedro II, considerando a necessidade inadiável do ensino religioso aos alunos do Colégio, não só em obediência à nossa Lei Magna, mas ainda atendendo às necessidades espirituais de todos os que estudam neste estabelecimento resolveu instituir o ensino de religião no Internato, expedindo, para isso, uma portaria, a 7 de outubro de 1918.

Dando relevo à instalação do ensino de religião no Internato, convitiou sua Eminência o Cardinal-Arcebispo do Rio de Janeiro, D. Jaime de Barros Câmara, para proferir a primeira aula.

A ordem dos trabalhos para a sessão foi a seguinte:

1 — Abertura da sessão pelo Sr. Representante do Ministro Dr. Clemente Mariani;

2 — Leitura, pelo Secretário do Internato, da Portaria que instituiu o ensino de Religião no Colégio;

3 — Discurso do Sr. Diretor do Internato do Colégio Pedro II;

4 — Execução do hino «Cristo vive, Cristo Impera», pelo orfeão artístico dirigido pela professora Luísa Quadros;

5 — Aula inaugural proferida por Sua Eminência o Cardinal D. Jaime de Barros Câmara;

6 — Execução do hino «Queremos Deus» pelo orfeão artístico.

Durante o ano letivo de 1918 foram ministradas as conferências seguintes:

Dia 22 de outubro — Monsenhor Manuel Gomes: «Sob o olhar de Deus».

Dia 29 de outubro — Monsenhor Rezende: «Encontro com o Mestre».

Dia 1.º de novembro — Padre A. Neprononte: «Vivendo o meu Batismo».

Dia 19 de novembro — Cônego J. Tupajós: «Levantate e caminha».

Dia 26 de novembro — Monsenhor Henrique de Magalhães: «Plenitude do Amor».

No corrente ano letivo, iniciou-se o ensino efetivo de Religião, sob o encargo dos seguintes mestres:

1 — Monsenhor Manuel Gomes, no Curso Colegial.

2 — Professor Costa Pereira, na 3.ª e 4.ª séries do Curso Ginásial.

3 — Professora Luísa Quadros, na 1.ª e 2.ª séries do Curso Ginásial.

No dia 29 de junho foi levada a efeito a comunhão pascoal, tendo sido celebrada Missa no salão do refeitório por sua Excelência Revmo. Dom Carlo Chiarlo, Nuncio Apostólico no Rio de Janeiro. Nessa ocasião 10 alunos do Internato fizeram a primeira comunhão.



Aspecto parcial da secção de avicultura do Clube Agrícola

## O "CLUBE AGRÍCOLA"

Dentre as varias actividades extra-curriculares postas em execução pela actual directoria do Internato do Colégio Pedro II, está uma que virá proporcionar excepcional beneficio a todos os alumnos: é a fundação do «Clube Agrícola».

Além de constituir magnifico derivativo das actividades intellectuais, é contribuinte para despertar vocações que permitirão, mais tarde, dirigir a vida daqueles que tenham a ventura de formar-se em agronomia. Ai está o fecundo tronco brasileiro a exigir a formação de engenheiros agrónomos que lhes ajudem a produzir tudo o que a fecundidade de nossas terras se revela em condicoes de o realisar. Além dessa actividade, é importante lembrar que os productos obtidos na horta do Internato do Colégio Pedro II, são vendidos á própria firma que fornece a alimentação aos alumnos e, ainda mais, que o produto auferido dessa venda é applicado na aquisição de premios queirão galardoar a applicação aos estudos entre os melhores alumnos do Colégio.

O «Clube Agrícola» tem recebido o melhor apoio do ilustre Ministro da Agricultura, Dr. Daniel de Carvalho, que designou admiravel tecnico para orientar os alumnos em sua actividade agricola. Trata-se do Sr. William Simão cuja honravel competencia se alia a uma dedicacão sem par. A élle, pois, deve o «Clube Agrícola» o seu rápido progresso.

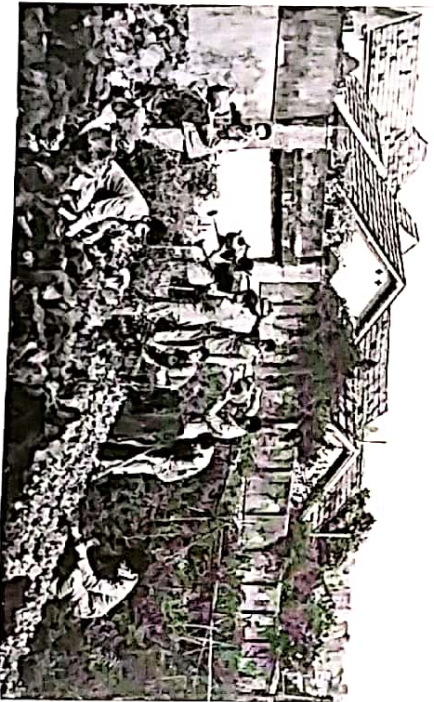
Aprezamos tambem recordar que muito deve o «Clube Agrícola» ao Excmo. Sr. Ministro da Educacão e Saúde, Dr. Clemente Mariani, cujo apoio decidido a todas as reivindicações do nosso Colégio tem permitido sanarem-se as innumerables falhas que o nosso edificio apresenta. S. Excia., comparecendo á inauguração do «Clube Agrícola», além de prestigiar com a sua presença esta realizacao do nosso Colégio, ainda nos brindou com a mais alicivosa das noticiás, dizendo-nos que já era questáo resolvida o inicio da construcção do novo prédio.

As intussonas e ruidosas palmas com que a numerosa assistencia applaudiu as tão gratas palavras do Sr. Ministro da Educacão, ainda foram poucas para revelar-lhe o desmedido reconhecimento pelo bondoso e pronto apoio que élle tem dispensado a todas as nossas necessidades.

Bem haja, pois o Sr. Presidente da Republica, que, tão sábiamente e em tão boa hora, pôs á testa da pasta da Educacão esse grande patriota, honra pereene de toda a sua admirável gestáo.



Aspecto parcial da horta



Grupo de alunos na horta

Noticiário

RELAÇÃO DOS DIRETORES DO COLÉGIO PEDRO II  
— INTERNATO

- I — 1858-1866 — Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego  
II — 1866-1874 — Frei José de Santa Maria Amarel  
III — 1874-1875 — Mons. Felix Maria de Freitas e Albuquerque  
(interino)  
IV — 1875-1880 — Dr. César Augusto Marques (interino)  
V — 25-7-1880-1885 — Dr. Antonio Henriques Leal  
VI — 29-9-1885-Out. 1885; 1890-1891 — Luiz Cândido Paranhos de  
Macedo  
VII — out. 1885-1888 — Aureliano Correia Pereira Pimentel  
VIII — fev. 1888-1890 — Cons. João Capistrano Bandeira de Melo  
IX — 1891-1892 — Dr. Alfredo Piragibe  
X — 1897-1900 — Dr. José de Sousa da Silveira  
XI — 1900-1901 — Dr. Alexandre Camilo  
XII — 1901-1905 — Dr. João Antonio Coqueiro  
XIII — 25-9-1905-1907 — Dr. Leôncio Correia  
XIV — 1907-1911 — Dr. José Bernardino Paranhos da Silva  
XV — 20-4-1911-1912 — Dr. José Candido de Albuquerque Melo Marcos  
XVI — 21-11-1912-1914 — Eugênio de Barros Raja Gabaglia  
XVII — 21-12-1914-1917 — Augusto Daniel Araújo Lima  
XVIII — 1917-1925 — Dr. Carlos Maximiliano Pimenta de Laet  
XIX — 1925-1926; 1935-1937 — Quintino do Valle  
XX — maio 1926-1930 — Pedro do Couto  
XXI — 1930-1935 — Euclides Roxo  
XXII — 1937-1938 — Lafayette Rodrigues Pereira  
XXIII — 1938-1947 — Clóvis Monteiro  
XXIV — 1947-1948 — Jurandir Paes Leme  
XXV — 1948 — Vandick Londres da Nóbrega



4.ª série, turma B



4.ª série, turma C

## RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFESSORES CATEDRÁTICOS DO INTERNATO, DESDE A FUNDAÇÃO

### 1 — CONSELHO DOCTOR JOAQUIM CAE- TANO FERNANDES PINHEIRO

Dom Pedro, por Graça de Deus, e Unanime Aclamação do Povo, Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brasil. Fago saber aos que esta minha Carta virem, que Hei por bem, na conformidade do Disposição no artigo 47 do Decreto N.º 306, de 24 de Outubro de 1857, Nomear o Conego Doutor Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, Professor da Cadeira de Rhetorica e Poetica do Internato do Imperial Collegio de Pedro Segundo, vencendo annualmente o ordenado de um conto de réis, e a gratificação de seiscentos mil réis, marcados no artigo 97 do Decreto N.º 1331-A, de 17 de Fevereiro de 1854. Pelo que Mandou ao Peltor do referido Internato He de posse da mencionada Cadeira, prestando primeiro juramento aos Santos Evangelhos de bem preencher os seus deveres, de que se fará assentamento nas costas desta Carta, que para firmeza de tudo se passou, sellada com o Sello pendente das Armas Imperiaes, que se cumprirá como nella se contem. Dada no Palacio do Rio de Janeiro em vinte e seis de Fevereiro de mil oitocentos e cinquenta e oito, trigésimo settimo da Independencia e do Imperio. (Rubrica de S. M. o Imperador). — Assinado Manoel de S. N. — Carta pela qual Vossa Magestade Imperial He por bem Nomear o Conego Doutor Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro Professor da Cadeira de Rhetorica e Poetica do Internato do Imperial Collegio de Pedro Segundo, vencendo annualmente um conto de réis de ordenado, e seiscentos mil réis de gratificação, na forma acima declarada. Para Vossa Magestade Ver. Por Decreto de 20 de Novembro de 1857. (assignado) Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos Sellado na Chancelleria do Imperio em 17 de Abril de 1858 (assignado) Josino do Nascimento Silva Regia — N. 18. 168000 Pg. desesoides mil réis. Edo, 17 de Abril de 1858 (assignado) Vitoria Baptista. — Registrada a l. 105 do Livro 10 de Cartas e Alvaras, Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, em 21 de Abril de 1858. José Maria Ramos d'Almeida a fez. — Esta conforme. O Secretario Interino M. Abunuguba.

### 2 — BACHARHEL JOAO ANTONIO GON- ÇALVES DA SILVA

Nomeado professor da cadeira de *História Antiga e Média* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, com ordenado annual de um conto de réis e a gratificação de seiscentos mil réis, aos 26 de fevereiro de 1858, por ato de Dom Pedro II, nos termos do art. 47 do decreto n. 2.006, de 24 de outubro de 1857.

### 3 — JORGE FURTADO DE MENDONÇA

Nomeado professor da cadeira de *Latim* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, do 2º ao 4º ano, com ordenado annual de um conto de réis e a gratificação de seiscentos mil réis, aos 26 de fevereiro de 1858, por ato de Dom Pedro II, nos termos do art. 47 do decreto n. 2.006, de 24 de outubro de 1857.

### 4 — DR. EMILIO JOAQUIM DA SILVA MAIA

Nomeado professor da cadeira de *Zoologia, Mineralogia, Geologia e Botânica* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, com ordenado annual de um conto de réis e a gratificação de seiscentos mil réis, aos 9 de abril de 1858, por ato de Dom Pedro II, nos termos do art. 47 do decreto n. 2.006, de 24 de outubro de 1857.

### 5 — DR. JOAQUIM MANUEL DE MA- CEDO

Nomeado professor da cadeira de *Corregia e História do Brasil* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, com ordenado annual de um conto de réis e a gratificação de seiscentos mil réis, aos 7 de maio de 1858, por ato de Dom Pedro II, nos termos do art. 47, do decreto n. 2.006, de 24 de 1857.

Existe, atualmente, no Internato uma sala com o seu nome.

Obteve 30 dias de licença, a partir de 11 de fevereiro de 1889, para tratamento do abdô, com vencimentos integrais. Obteve nome, licença de 3 meses, a partir de 1 de setembro de 1873.

#### 6 — GABRIEL DE MEDEIROS GOMES

Nomeado professor de Grammatica Nacional e de Latim do 1º ano do Internato do Imperial Colégio Pedro II, com ordenado anual de um conto de réis e gratificação de seiscentos mil réis, aos 28 de maio de 1888, por ato de Dom Pedro II, nos termos do art. 47 do decreto n. 2.006, de 24 de outubro de 1887.

Obteve gratificação correspondente à quinta parte de seus vencimentos por ato de 7 de novembro de 1880.

#### 7 — DR. SATURNINO SOARES DE MEIRELES

Nomeado professor da cadeira de Química e Física do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, com ordenado anual de um conto de réis e a gratificação de seiscentos mil réis, aos 4 de maio de 1888, por ato de Dom Pedro II, nos termos do art. 47 do decreto n. 2.006, de 24 de outubro de 1887.

#### 8 — ANTONIO JOSE DE SOLZA

Nomeado professor da cadeira de Latim do 2º ao 7º ano do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, com ordenado anual de um conto de réis e a gratificação de seiscentos mil réis, aos 24 de março de 1888, por ato de Dom Pedro II, nos termos do art. 47 do decreto n. 2.006, de 24 de outubro de 1887.

#### 9 — BACHARIEL JOAQUIM MENDES MACHIELOS

Nomeado professor da cadeira de História Moderna do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, com o ordenado anual de um conto de réis e a gratificação de seiscentos mil réis, aos 2 de junho de 1888, por ato de Dom Pedro II, nos termos do art. 47 do decreto n. 2.006, de 24 de outubro de 1887.

#### 10 — BERTHOLD GOLDSMITH

Nomeado professor da cadeira de Alemão do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, com o ordenado anual de um conto de réis e a gratificação de seiscentos mil réis, aos 18 de junho de 1888, nos termos do art. 47 do decreto 2.006, de 24 de outubro de 1887.

#### 11 — JOSE FRANCISCO HAIMOVITZ

Nomeado professor da cadeira de Francês do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, com o ordenado anual de um conto de réis e a gratificação de seiscentos mil réis, aos 5 de junho de 1888, nos termos do art. 47 do decreto 2.006, de 24 de outubro de 1887.

Faleceu no dia 19 de julho de 1870.

#### 12 — DR. LEIZ VICENTE DE SIMONI

Nomeado professor da cadeira de Italiano do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, com ordenado anual de oitocentos mil réis e a gratificação de quatrocentos mil réis, aos 26 de março de 1888, por ato de Dom Pedro II, nos termos do art. 47 do decreto n. 2.006, de 24 de outubro de 1887.

Em virtude do disposto no art. 13 do decreto n. 4.408, de 1 de fevereiro de 1870 passou a reger a cadeira de Latim do 9º e 7º anos do Internato, vencendo anualmente o ordenado de um conto de réis e a gratificação de seiscentos mil réis.

Obteve a gratificação extraordinária de seiscentos e quarenta mil réis, por contar mais de 15 anos de efetivo exercício no magistério, por decreto de 17 de maio de 1871 e de conformidade com o art. 28 do Regulamento baixado com o decreto n. 13.310, de 17 de fevereiro de 1884 e com o art. 50 do Regulamento annexo ao de n. 2.006, de 24 de outubro de 1887.

#### 13 — BACHARIEL PEDRO JOSE DE ABREU

Nomeado professor da cadeira de Geografia do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, com ordenado anual de um conto de réis e a gratificação de seiscentos mil réis, aos 16 de junho de 1888, por ato de Dom Pedro II, nos termos do art. 47 do decreto n. 2.006, de 24 de outubro de 1887.

#### 14 — JOSE VENTURA ROSCOLI

Nomeado professor da cadeira de Matemática Elementar do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, com ordenado anual de um conto de réis e a gratificação de seiscentos mil réis, aos 20 de julho de 1888, por ato de Dom Pedro II, nos termos do art. 47 do decreto 2.006, de 24 de outubro de 1887.

#### 15 — DR. PHILIPPE DA NOVA DE AZEVEDO COUREA

Nomeado professor da cadeira de Matemática Superior do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, com ordenado anual de um conto de réis e a gratificação de seiscentos mil réis, aos 20 de julho de 1888, por ato de Dom Pedro II, nos termos do art. 47 do decreto 2.006, de 24 de outubro de 1887.

“Sua Majestade o Imperador, atendendo às habilitações do Bacharel Philippe da Nova de Azevedo Courteu, provadas em exame, em concurso e no parecer do Conselho Director do Instituto Publico do Alinhado em Corte, jul. gov. bem nomeado para reger interinamente a cadeira de *Anglais* do Imperial Colégio de Pedro II, com os vencimentos marcados no decreto n. 2.128, de 20 de março de 1858”, aos 11 de março de 1859.

O Imperador D. Pedro II, atendendo às habilitações que em concurso montou e referido Bacharel e de conformidade com o disposto no art. 49, do Regulamento approvado pelo decreto n. 2.006, de 24 de outubro de 1887, e nomeou professor da cadeira de *Anglais* do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, nos 13 dias de setembro de 1880.

#### 16 — DR. THEODORO SCHIEFFELER

Nomeado professor da cadeira de Grego do Internato do Imperial Colégio Pedro II, com os vencimentos que lhe competirem, nos 7 de janeiro de 1859, por ato de Dom Pedro II, de acordo com o art. 47 do decreto 2.006, de 24 de outubro de 1887.

Obteve 6 meses de licença, com os respectivos vencimentos, aos 14 de agosto de 1865, a qual foi prorrogada por um mês, em fevereiro de 1866. Nova licença, folheada por 3 meses, em fevereiro de 1869.

#### 17 — FRIE JOSE DE SANTA MARIA SAMAIA

Nomeado professor da cadeira de Filologia do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, com o ordenado anual de um conto de réis e a gratificação de seiscentos mil réis, aos 23 de outubro de 1888, por ato de D. Pedro, nos termos do art. 47 do Regulamento que baixou com o decreto 2.006, de 24 de outubro de 1887.

#### 18 — DR. JOSE DA SILVA LISBOA

Nomeado em virtude de haver sido habilitado em concurso, professor da cadeira de Física e Química do Imperial Colégio de Pedro II, com o ordenado anual de um conto de réis e a gratificação de 600 mil réis, aos 20 de agosto de 1889, por ato de D. Pedro II, nos termos do art. 48 do Regulamento approvado pelo dec. 2.006, de 24 de outubro de 1901.

Faleceu no dia 25 de junho de 1901.

#### 19 — BACHARIEL ANTONIO MARIA CORREA DA SILVA E BENEVIDES

Nomeado, em virtude de haver sido habilitado em concurso, professor da cadeira de Ciências Naturais do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, com os vencimentos que lhe competirem, aos 9 de março de 1860, por ato de D. Pedro II, nos termos do art. 48 do Regulamento approvado pelo dec. 2.006, de 24 de outubro de 1887.

Foi nomeado vice-reitor do Internato, continuando a reger a cadeira de que é professor, aos 13 de abril de 1868.

#### 20 — PADRE FELIX MARIA DE FREITAS DE ALBUQUERQUE

Era Capelão do Internato. Nomeado professor da cadeira de Doutrina Cristã e História Sagrada do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, aos 6 de novembro de 1880, por ato de D. Pedro II, nos termos do decreto 2.431, de 22 de junho de 1889.

#### 21 — BACHARIEL FRANCISCO IGACIO MARCONDES HOMEM DE MELO

Nomeado professor da cadeira de História Antiga e da Idade Média do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, com os vencimentos que lhe competem, aos 18 de novembro de 1881, por ato de D. Pe-

dro II, nos termos do art. 48 do Regulamento approvado pelo decreto 2.006, de 24 de outubro de 1887.

#### 22 — DR. MANTUEL DUARTE MOREIRA DE AZEVEDO

Nomeado, em virtude de haver sido habilitado em concurso, professor da cadeira de História Antiga e Moderna do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, aos 4 de março de 1883, por ato de D. Pedro II, nos termos do art. 48 do Regulamento approvado pelo decreto 2.006, de 24 de outubro de 1887.

#### 23 — DR. LUCIANO PEREIRA DOS PASSOS

Nomeado, em virtude de haver sido habilitado em concurso, professor da cadeira de Latim do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, aos 23 de fevereiro de 1886, por ato de D. Pedro II, nos termos do art. 48 do Regulamento approvado pelo decreto 2.006, de 24 de outubro de 1887.

Traduziu a Grammatica Latina de Clitock.

#### 24 — BARAO DE TAUPHOEUS

Nomeado, em virtude de haver sido habilitado em concurso, professor da cadeira de História Média e Moderna do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, aos 11 de novembro de 1888, por ato de D. Pedro II, nos termos do art. 48 do Regulamento approvado pelo dec. n. 2.006, de 24 de outubro de 1887.

Foi nomeado para reger interinamente a cadeira de Alemão do Internato do mesmo Colégio, nos 4 de março de 1876 e em virtude de haver sido habilitado em concurso, foi eleito no cargo, aos 5 de julho de 1879.

#### 25 — DOMINGOS RAMOS DE MELO JUNIOR

Nomeado, em virtude de haver sido habilitado em concurso, professor da cadeira de História Média e Moderna do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, aos 14 de junho de 1889, por ato de D. Pedro II, nos termos do art. 48 do Regulamento approvado pelo dec. n. 2.006, de 24 de outubro de 1887.

#### 26 — CARLOS MAXIMIANO PIMENTA DE LAER

Nomeado em virtude de haver sido habilitado em concurso, professor da cadeira de *Portuguez*, *Grego* e *Armenico*, do 1º ano do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, com o vencimento anual de 4 contos e oitocentos mil ré e 8 marcos no decreto 2.221, de 5 de abril de 1873, aos 23 de julho de 1873, por ato de D. Pedro II. Foi exonerado por decreto de 2 de maio de 1880 do lugar de professor da cadeira de *Portuguez*, *Grego* e *Armenico* do 1º ano do Internato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria e aposentado com



1.ª série A. do curso científico



1.ª série do curso científico, turma B

tolos os vencimentos no aludido lugar, por decreto de 12 de janeiro de 1891, que revogou o de 2 de maio de 1890.

O Presidente da Republica, considerando que o Bacharel Carlos Maximiliano Pimenta de Lacerd, nomeado mediante concurso para o lugar de professor da cadeira de elementos de *Portuguez, Arithmetica e Geometria* do Internato do antigo Collegio de Pedro II, foi por decreto de 12 de janeiro de 1891, jubulado com todos os vencimentos no dito lugar, revogado o de 2 de maio de 1890, que o demittiu, por não subsistirem mais então, as causas que haviam determinado o 2.º dos atos citados; considerando que o referida professor foi, portanto, afastado do exercicio ativo do magisterio por motivos que se não relacionavam com o modo por que dava desempenho ás suas funções; considerando que os professores que não foram aproveitados na organização do ensino instituido pela lei de 3 de abril ultimo ficaram em disponibilidade, na conformidade da art. 133 da mencionada lei, com todos os seus vencimentos e vantagens, direitos e regalias, como se em exercicio estivessem; considerando que, da permanencia de fato quanto a cobrança do professor em ensino secundario da situação oriunda do decreto de 2 de maio de 1890, resultam a privação por parte do professor de vantagens em cujo gozo entraria se as houvesse declaradas inusbitas; aquella situação como corrolario do fanclimento do 2.º dos citados decretos; considerando, que a Congregação do Collegio Pedro II em sessão de 2 da setembro de 1891 propoz por unanimidade de votos ao Governo a revogação do decreto de 12 de janeiro de 1891 para passar a d'sponibilidade o mesmo professor.

Resolve revogar o mencionado decreto de 12 de janeiro e declará-lo em disponibilidade.

#### 27 — JOSE MANOEL GARCIA

Nomeado em virtude de haver sido habilitado em concurso, professor da cadeira de *Portuguez* dos 2.º e 3.º annos do Internato e do Externato do Imperial Collegio Pedro II, com o vencimento annual de 4 contos e 800 mil réis, aos 22 de junho de 1871.

#### 28 — BACHARTEL ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES

Nomeado, em virtude haver sido habilitado em concurso, professor da cadeira de *Metaphisica* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, com o vencimento que lhe competit, aos 20 de março de 1875, por ato de D. Pedro II.

Obteve 3 meses de licença para tratamento de saúde em julho de 1877.

#### 29 — BACHARTEL MANUEL THOMAZ ALVES NOGUEIRA

Nomeado para reger interinamente a cadeira de *Grego* do Internato, aos 4 de março de 1870 e, em virtude de haver sido habilitado em concurso, foi nomeado pro-

fessor da referida cadeira no Internato do Imperial Collegio de Pedro II, aos 20 de setembro de 1879.

#### 30 — JOAO BATISTA DE NORONHA FEITAL

Nomeado para reger interinamente a cadeira de *Phisica e Quimica* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, aos 4 de março de 1876.

Foi eleito em 9 de agosto de 1879, em virtude de haver sido habilitado em concurso.

#### 31 — DR. FORTUNATO DA FONSECA DIANTE

Nomeado para servir interinamente como substituto da cadeira de *Latin* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, com o vencimento marcado no art. 22 do Regulamento anexo ao decreto n. 6 180 de 1 de março de 1876. Foi eleito nos 8 de novembro de 1879 em virtude de haver sido habilitado em concurso. Jubulado, aos 7 de março de 1900 de acordo com o art. 75 da Constituição e arts. 32, 3.º e 33 do Collegio de Ensino, aprovado pelo decreto n. 3 890, de 1 de janeiro de 1901, com todos os vencimentos, visto contar mais de 30 annos de serviço eletivo no magisterio.

#### 32 — DR. LEIZ DE QUEIROZ MATTOSO MAIA

Nomeado para reger interinamente a cadeira de *Cotopologia e Historia do Brasil* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, aos 30 de março de 1876. Foi eleito no cargo aos 16 de agosto de 1879, em virtude de haver sido habilitado em concurso.

Requeru e obteve, de acordo com o art. 82 do decreto n. 1 652, de 15 de janeiro de 1891, gratificação adicional de 20% de seus vencimentos, na importância de um conto e duzentos mil réis annuaes, aos 5 de abril de 1896.

Ficou sado, ex vi da art. 5.º do decreto n. 3 251, de 8 de abril de 1899, comprehendida na cadeira de *Historia do Brasil* do Ginásio Nacional, passou o respectivo lugar, Dr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia, a reger aquella cadeira no Internato do mesmo Collegio em 2 de maio de 1899.

#### 33 — DR. ANTONIO MENDES LINOEIRO

Nomeado para servir interinamente como substituto da cadeira de *Retorica, Phisica e Literatura Nacional* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, com vencimento marcado no art. 22 do Regulamento anexo ao decreto n. 6 130, de 1 de março de 1876.

Atendendo ao merecimento e ás habilidades que em concurso mostrou, foi nomeado para o lugar de professor da cadeira de *Portuguez e Literatura Geral* do Internato, aos 15 de março de 1879.

O vice-presidente da Republica, dos Estados Unidos do Brasil, atendeu ao que requeru o Doutor Antonio Mendes Linoeiro, professor da cadeira extinta no Ginásio

Nacional e de accordo com o parecer do Conselho Director de Instrução Primaria e Secundaria, resolve, de conformidade com o art. 28 do Regulamento que baixou com o Decreto 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854 e art. 50 do Regulamento anexo ao de n. 2006, de 21 de outubro de 1857, conceder ao mesmo Doutor a gratificação adicional correspondente a quinta parte do respectivo vencimento, por se haver distinguido no magisterio, durante mais de 15 annos de effctivo exercicio. Aos 25 de novembro de 1892. Falteceu nos 20 de dezembro de 1896.

**31 — FRANCISCO JOSE XAVIER**

Nomeado, para reger interinamente a cadeira de *Geographia e Cosmographia* do Imperial Collegio de Pedro II, aos 3 de abril de 1876, tendo sido effectuado aos 23 de agosto de 1879 em virtude de haver sido habilitado em concurso.

**32 — BACHAREL JOAQUIM DE OLIVEIRA FERREANDES**

Nomeado para reger interinamente a cadeira de *Francés* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, aos 20 de abril de 1876, tendo sido effectuado aos 15 de novembro de 1879 em virtude de haver sido habilitado em concurso.

**36 — FREI SATTENINO DE SANTA CLARA ANTUNES DE ABBREU**

Nomeado professor da cadeira de *Doutrina Cristã* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, aos 11 de maio de 1878, por ato de Sua Magestade o Imperador, de accordo com o art. 19 do Regulamento anexo ao Decreto n. 6.854, de 20 de abril de 1875. Pediu e obteve licença de um mês em 11 de maio de 1883 mas renunciou, em tempo á referida licença.

**37 — DOTTOR JOSE MARIA YELLO DA SILVA**

Nomeado, em virtude de haver demonstrado merecimento e habilitação em concurso, professor da cadeira de *Retórica Poética e Literatura Nacional*, do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, aos 21 de dezembro de 1878, por ato de Sua Magestade o Imperador.

**38 — DR. JOAQUIM MONTENHO CAMINHOSA**

Nomeado, em virtude de haver demonstrado merecimento e habilitação em concurso, professor da cadeira de *História Natural* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, aos 19 de abril de 1879, por ato de Sua Magestade o Imperador.

Tendo o Dr. Joaquim Montinho Caminhosa, professor da cadeira de *História Natural* do Imperial Collegio de Pedro II, hoje Cidadão Nacional, por effeito do Decreto n. 891, de 8 de novembro de 1890, passado a reger a cadeira de *Metrológica, Mineralogia e Geologia*, o Governo Provisório orde-

na que no Tesouro Nacional se faça a necessaria alteração em seus assentamentos. Palácio do Governo Provisório de Republicanos Estudos Unidos do Brasil, em 4 de fevereiro de 1891. — *João Bernardino Uchida Cavalcanti*.

Existe, atualmente uma sala do Internato com o seu nome.

Falteeu nos 20 de novembro de 1890.

**39 — BACHAREL JOAQUIM GONCALVES GUILLOM**

Nomeado, em virtude de haver demonstrado merecimento e habilitação em concurso, professor da cadeira de *Matematicas Elementares* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, aos 20 de setembro de 1879, por ato de Sua Magestade o Imperador.

Obteve tres meses de licença para tratamento de saúde, aos 28 de abril de 1891 e entrou no gozo da mesma nos 9 de maio de 1891.

A referida licença foi prorrogada por mais um mês.

**40 — DR. CUSTODIO AMERICO DOS SANTOS**

Nomeado, em virtude de haver demonstrado merecimento e habilitação em concurso, professor da cadeira de *Fructas* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, aos 9 de outubro de 1879, por ato de Sua Magestade o Imperador.

**41 — MOSENHOR GREGORIO IIPARONI**

Nomeado, em virtude de haver demonstrado merecimento e habilitação em concurso, professor da cadeira de *Italiano*, do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, aos 3 de março de 1880, por ato de Sua Magestade o Imperador.

Obteve 2 meses de licença para tratamento de saúde, nos 20 de outubro de 1881. No dia 6 de maio de 1882 obteve seis dias de licença, sendo que 5 mezes e sete dias com o respectivo ordenado e 23 dias com a metade, a fim de tratar de sua saúde na Europa.

Nova prorrogação em 22 de setembro de 1882 foi-lhe concedida durante 5 mezes, com a metade do ordenado.

**42 — BACHAREL SILVIO KOMEHO**

Nomeado, em virtude de haver demonstrado merecimento e habilitação em concurso, para a cadeira de *Philosophia* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, aos 13 de março de 1890, por decreto de Sua Magestade o Imperador.

Aos 14 de novembro de 1890 foi nomeado lente de *Secrlogia e Moral* do então Ginásio Nacional por decreto do Generalissimo Manuel Deodoro da Fonseca.

Tendo sido alterada pelo decreto numero 2.857, de 30 de março de 1898, a denominação da cadeira de *Socriologia e Moral* para a de *História da Philofofia*, passou a reger esta ultima cadeira.

Tendo sido alterada pelo decreto numero 3.251, de 8 de abril de 1899, a denominação da cadeira de *História da Philofofia* do Ginásio Nacional, que passou a denominar-se de *Logica*, ficou regendo esta ultima.

**43 — BACHAREL JOAQUIM DE OLIVEIRA FERREANDES**

Nomeado, em virtude de haver demonstrado merecimento e habilitação em concurso, para professor da cadeira de *Francés*, do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, aos 20 de março de 1880, por decreto de Sua Magestade o Imperador.

**44 — BACHAREL FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA MENESSES**

Nomeado em virtude de haver demonstrado merecimento e habilitação em concurso, professor da cadeira de *Phisica e Quimica* do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, por decreto de Sua Magestade o Imperador, aos 31 de dezembro de 1880.

Obteve 6 mezes de licença para tratamento de saúde, com o respectivo vencimento, aos 19 de fevereiro de 1884, havendo renunciado aos 19 de agosto de 1884 ao resto da licença iniciada nos 4 de março do mesmo anno.

Transferido para o Externato do mesmo Collegio por decreto de 16 de dezembro de 1914.

**45 — ANTONIO HENRIQUE DE NOBONHA**

Nomeado professor de Instrução Secundaria, por decreto do Marechal Manuel Deodoro da Fonseca. Chefe do Governo Provisório constituído pelo Exército e Armada, no dia 1.º de dezembro de 1889.

Obteve de accordo com o art. 52 do Regulamento, approvado pelo decreto n. 3.251, de 8 de abril de 1899, o acrescimo de 5% de seus vencimentos.

**46 — DR. GUILHERME ARONSO DE CARVALHO**

Nomeado para o lugar de lente de *Philosofia* do Internato do então Ginásio Nacional, por decreto do Generalissimo Manuel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório, aos 14 de novembro de 1890.

Obteve, de accordo com o art. 52 do Regulamento, approvado pelo decreto n. 3.251, de 8 de abril de 1899, e 205 do Código de 3 de dezembro de 1892, acrescimo de 5% de seus vencimentos.

**47 — RODOLFO DE PAULA LOPES**

Nomeado para o lugar de lente de *Biologia* do Ginásio Nacional, por decreto do Generalissimo Manuel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório, aos 14 de novembro de 1890.

**48 — AUGUSTO GUILHERME MESCHER**

Nomeado interinamente professor da cadeira de *Astronomia* do então Instituto Nacional de Instrução Secundaria pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios de Instrução Publica, Correios e Telégrafos, aos 27 de agosto de 1890.

Nomeado para o lugar de lente de *Astronomia* do Internato do Ginásio Nacional, por decreto do Generalissimo Manuel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório, aos 14 de novembro de 1890.

**49 — BACHAREL ALFREDO COELHO BARRIETO**

Nomeado para o lugar de Lente de *Medicina e Astronomia* do Internato do Ginásio Nacional, por decreto do Generalissimo Manuel Deodoro da Fonseca, aos 14 de novembro de 1890.

Exonerado por decreto de 25 de abril de 1891, em virtude do disposto no art. 73 da Constituição.

O Presidente da Republica, considerando que a Lei n. 14-B, de 2 de junho de 1892, determina no art. 2.º que "o exercicio simultaneo de servicos publicos comprehendidos por sua natureza no desamparho da mesma função je ordem profissional, scientifica ou tecnica, não deve ser considerado como accumulacao de cargos diferentes para applicação do final do art. 73, da Constituição" resolve reintegrar o mencionado Bacharel Alfredo Coelho Barrieto no lugar de lente de *Medicina e Astronomia* do Internato do Ginásio Nacional, aos 7 de fevereiro de 1895.

**50 — CARLOS FERREIRA FRANÇA**

Nomeado lente de *Litteratura Nacional* do então Ginásio Nacional, por decreto do Generalissimo Manuel Deodoro da Fonseca, aos 14 de novembro de 1890.

Tendo sido alterada pelo decreto numero 2.857, de 30 de março de 1898, a denominação da cadeira de *Litteratura Nacional* do Ginásio Nacional para a de *Litteratura Geral e Nacional* passou a reger esta ultima cadeira.

**51 — DR. MANUEL DE MAGALHÃES COUTO**

Nomeado lente de *Francés* do Internato do Ginásio Nacional por decreto do Generalissimo Manuel Deodoro da Fonseca aos 14 de novembro de 1890.

Falteeu no dia 23 de março de 1901 ás 11,30 horas.

**52 — DR. EUGENIO DE BARRIOS RAYA GABAGLIA**

Nomeado lente de *Geometria Geral, Calculo e Geometria Descritiva* do Internato do Ginásio Nacional, por decreto do Generalissimo Manuel Deodoro da Fonseca aos 14 de novembro de 1890.



1.ª serie C. do curso científico



2.ª serie do curso científico

Anteriormente havia sido nomeado professor substituto de *Matemática Elementar*, em virtude de haver demonstrado merecimento e habilitação em concurso, por decreto de Sua Magestade o Imperador, aos 26 de dezembro de 1885.

Foi transferido para o Externato do mesmo Colégio, aos 23 de novembro de 1890.

#### 53 — DR. JOAO HIBERHO

Assumiu o exercício da cadeira de *História Universal* no dia 29 de novembro de 1890. Não apresentou o seu decreto para ser registrado, porque o fez no Externato, uma vez que a cadeira era comum às duas casas.

#### 51 — DR. AGOSTINHO LUIZ DA GAMA

Nomeado lente de *Geometria Geral, Cálculo e Geometria Descritiva* do Internato do Ginásio Nacional, por decreto do Generalissimo Manuel Doudor, dia Fonseca, aos 5 de dezembro de 1890.

Obteve acesso ao de 3.º de seus vencimentos de acordo com os arts. 51 do decreto 3.221, de 8 de abril de 1899 e 31 do Colégio aprovado pelo decreto 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Transferido para a cadeira de *Mecânica e Astronomia*, conforme requereu aos 29 de agosto de 1900.

Faleceu em 9 de fevereiro de 1923.

#### 53 — TIMOTHEO PEREIRA

Nomeado catedrático de *Matemática Elementar*, por ato do Vice-Presidente da República, de acordo com o § 3.º do art. 136 do decreto 1.622, de 13 de janeiro de 1894, aos 6 de abril de 1894.

Exercia o lugar interinamente desde 16 de setembro de 1893.

Faleceu aos 3 de novembro de 1901.

#### 56 — FRANCISCO PINHEIRO GUIDA-RAES

Nomeado catedrático de *Lingua Portuguesa* do Internato do Ginásio Nacional, por ato do Sr. Vice-Presidente da República, de acordo com o § 5.º do art. 2.º da Lei 191-B, de 30 de setembro de 1893 e art. 156 do decreto n. 1.622, de 13 de janeiro de 1894, aos 27 de fevereiro de 1894.

Exerciu, interinamente, as funções de Lente de *Português* do Externato, desde 17 de setembro de 1892.

Foi transferido por ato do Sr. Presidente da República, de acordo com o art. 2.º do decreto legislativo n. 1.096, de 21 de agosto de 1903, para a cadeira de *Litteratura* do Internato.

#### 57 — JOSÉ FERREIRA DA CRUZ VIEIRA

Ativo n. 273 — Ministério da Justiça e Negocio Interiores — Conselho Federal, 17 de Junho de 1895 — Director da Instrucção — 1.ª Secção — Decretou-se que, de accordo com o n. 2 do art. 1.º das disposições transitórias do Regulamento aprovado pelo de-

creto n. 2.857, de 30 de março último, é designado para reger a cadeira de *Matemática Elementar* o Sr. Dr. José Ferreira da Cruz Vieira, sendo dispensado João da Costa Pinto da respectiva interinidade, cadeira de *Saude e Fraternalidade* (ass.) Amaro Cavalcanti.

Ao Sr. Director do Internato do Ginásio Nacional, Assumiu o exercício no dia 22-6-1898.

#### 58 — DR. WENCESLAU ALVES LEITE DE OLIVEIRA BELO

Nomeado em virtude de haver demonstrado merecimento e habilitação em concurso, para o lugar de lente da cadeira de *História Natural*, aos 11 de outubro de 1899. Já exercia o lugar interinamente desde 7 de janeiro de 1897.

Faleceu no dia 11 de abril de 1911.

#### 60 — BACHAREL GASTAO MATHIAS RUCI STURZENECHE

Nomeado em virtude de haver demonstrado merecimento e habilitação em concurso, para o lugar de lente da cadeira de *Francês* do Internato do Ginásio Nacional, aos 10 de abril de 1900.

Foi transferido para a cadeira de *Francês* do Externato, por decreto de 23 de março de 1903.

#### 60 — DR. HANS HEILHORN

Transferido do Externato para o Internato do Ginásio Nacional, como lente da cadeira de *Grego*, aos 21 de Junho de 1900.

Faleceu no dia 20 de dezembro de 1916.

#### 61 — DR. JOAQUIM IGNACIO DE ALMEIDA LISBOA

Nomeado, por concurso, para o curso de lente da cadeira de *Matemática Elementar* do Internato do Ginásio Nacional, aos 21 de Junho de 1892.

#### 62 — BACHAREL FLORIANO CORREIA DE BRITO

Atendidas as merecimentos e as habilitações que em concurso mostrou, foi nomeado para o lugar de lente da cadeira de *Português* do Internato do Ginásio Nacional, aos 6 de Junho de 1907.

#### 63 — DR. JOSÉ ATILIO DA SILVA RAXOS

Atendidas as merecimentos e as habilitações que em concurso mostrou, foi nomeado para o lugar de lente da cadeira de *Português* do Internato do Ginásio Nacional, aos 6 de Junho de 1907.

#### 61 — HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA COSTA

Atendidas as merecimentos e as habilitações que em concurso mostrou, foi nomeado para o lugar de lente da cadeira de